

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Cooperados,

Em atendimento às disposições estatutárias e normas estabelecidas pela própria Agência Nacional de Saúde – ANS, submetemos à apreciação dos senhores às Demonstrações Contábeis da Unimed São José do Rio Preto relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei das Sociedades Cooperativas, aos padrões da Agência Nacional de Saúde – ANS, conforme estabelecido pela RN 435 de 23 de novembro de 2018 acompanhadas do Pareceres do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes.

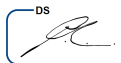
De início, destacamos que a Unimed São José do Rio Preto conta com 1.556 médicos cooperados, 2 Prontos Atendimentos, serviços de Medicina Preventiva, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, Vacina, Núcleo de Atendimento Multidisciplinar – NAM e Saúde Ocupacional – SOU e mais de 330 parceiros credenciados, como, Hospitais, Clínicas e Laboratórios, atua em aproximadamente 50 municípios de acordo com sua área de abrangência, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

Em 2021, a cooperativa completou 50 anos de fundação totalizando cerca de 300 mil clientes, sendo que aproximadamente 200 mil são beneficiários planos de saúde da cooperativa conforme cadastro na ANS. As contraprestações efetivas de assistência à saúde foram de R\$ 995 milhões (R\$ 880 milhões em 2020) e desse total R\$ 906 milhões ((R\$ 691 milhões em 2020) foram destinados a eventos indenizáveis líquidos, como remuneração da assistência prestada aos clientes o que representa cerca de 91% de sinistralidade em 2021 (78,5% em 2020), números que indicam a relevância da cooperativa na região e no mercado de Saúde Suplementar do Brasil.

Pandemia COVID-19

Como já ocorrido em 2020, a pandemia da COVID-19 muito além de uma doença que se espalhou pelo mundo continua afetando todos os setores, sendo assim, a cooperativa manteve diversas medidas e protocolos no sentido de preservar a integridade, saúde, e segurança de todos os colaboradores, clientes e fornecedores, além de assegurar a continuidade dos serviços prestados, tais como:

- ✓ Todos na linha de frente ou em áreas administrativas receberam equipamentos de proteção individual e vários foram remanejados para locais mais seguros, principalmente os do grupo de risco;
- ✓ Colaboradores das áreas administrativas foram incentivados ao trabalho remoto, adiantamento de férias e eliminação de bancos de horas;

DS


- ✓ Foram desenvolvidos materiais específicos para saúde física e mental de todos e a área de Gestão de Pessoas esteve presente para garantir apoio quando necessário;
- ✓ Psicólogos também atuaram junto aos colaboradores por conta das situações enfrentadas, principalmente na linha de frente assistencial;
- ✓ Plano de Benefícios Temporários aos cooperados;
- ✓ Uso da telemedicina em caráter temporário;

Em 2021, diante de uma chamada segunda “onda” da doença a cooperativa se viu a frente do aumento de internações relacionadas à COVID-19 e ainda aumento dos atendimentos eletivos, atingindo uma sinistralidade acumulada de 91% em 2021, número relativamente maior em 12,5 pontos percentuais, quando comparado ao mesmo período do ano anterior.

Neste sentido, objetivando equilibrar a sinistralidade do ano de 2021, a cooperativa promoveu no segundo semestre de 2021 ações administrativas junto a rede credenciada, tais como, renegociações de exames eletivos e custos hospitalares buscando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Dentre os principais motivos que impactaram a cooperativa negativamente no exercício de 2021 em decorrência pandemia, destacamos:

- ✓ Sinistralidade fora dos padrões: sentimos na pele a retomada dos atendimentos com acréscimos da demanda reprimida de 2020 e agravamento da pandemia;
- ✓ Grau de Insalubridade e Aposentadoria Especiais: alteração dos fatores e exposição de riscos dos nossos profissionais na linha frente da pandemia;
- ✓ Perdas Estoques Medicamentos COVID-19
- ✓ Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: Devido ao aumento e retomada dos atendimentos houve variação no fator de definição da provisão o que impactou negativamente o resultado da cooperativa.

Políticas de Destinação de Lucros / Superávits / Sobras

A Unimed São José do Rio Preto apura seus resultados levando em conta os atos cooperativos, atos auxiliares e atos não cooperativos. Os atos cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados e pelas cooperativas entre si, quando associadas para consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo nº 79 da Lei nº 5.764/71.

Os atos auxiliares referem-se a operações com utilização de hospitais, clínicas, laboratórios e outros serviços de saúde para execução de serviços auxiliares ao trabalho do médico cooperado.

Em 2021, a cooperativa apresentou resultado líquido de R\$ 2,24 milhões, sendo R\$ 2,15 milhões de superávit nos atos cooperativos e R\$ 0,1 milhões superávit dos atos não cooperativos. Seguindo a legislação vigente, ao término do exercício corrente são

DS


constituídos 20% de Fundo de Reserva e 10% ao Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES, além disso o resultado positivo de atos não cooperativos são incrementados ao FATES, assim como as despesas subsidiadas pelo FATES e a amortização da Reserva de Reavaliação serão absorvidas para composição das sobras à disposição da assembleia. Por fim, conforme deliberado em assembleia, de acordo com a necessidade apurada na data do encerramento do exercício para atendimento do capital regulatório conforme critérios exigidos pela RN 451/2020 da ANS a cooperativa deve constituir Reserva para Margem de Solvência, em 2021 de acordo não houve constituição.

As sobras líquidas apuradas após a constituição dos fundos legais, absorções de gastos e amortizações serão deliberadas no primeiro trimestre de 2022.

Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no semestre do exercício

A Unimed São José do Rio Preto é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro.

Em relação ao desempenho econômico-financeiro a cooperativa mantém sua trajetória de crescimento demonstrado pelo seu Patrimônio em 2021, tais como:

- ✓ Ativo total de R\$ 503 milhões, 7,4% maior em relação ao final do exercício de 2020;
- ✓ Recursos financeiros representam 61,4% dos ativos totais e fecharam 2021 totalizando R\$ 309 milhões (R\$ 268 milhões em 2020) entre disponibilidades, aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres;
- ✓ Créditos de Operações de Assistência à Saúde representam 13% dos ativos totais, totalizando R\$ 65 milhões (R\$ 62 milhões em 2020), evidenciados pelo aumento de créditos com outras operadoras em 36% em relação a 2020. Aumento proporcionado pelos créditos a receber decorrente de atendimentos na rede local da cooperativa aos beneficiários de outras operadoras;
- ✓ As Provisões para Ações Judiciais (tributárias, cíveis e trabalhistas) contingenciadas totalizam R\$ 94 milhões, sendo R\$ 62 milhões para tributárias, R\$ 29 milhões para cíveis e R\$ 3 milhões para trabalhistas.

As responsabilidades da cooperativa relativas a assuntos regulatórios que envolvem Garantias Financeiras (Ativo Garantidor), Capital Regulatório (maior valor entre capital baseado em risco - CBR e Margem de Solvência), Provisões Técnicas (Remissão e Peona) foram atendidas em 2021, obtendo:

- ✓ suficiência de R\$ 15,1 milhões em relação a necessidade de Ativos Garantidores de Provisões Técnicas;
- ✓ suficiência de R\$ 22,8 milhões de Capital Regulatório; e
- ✓ realizou provisionamento das provisões técnicas obrigatórias conforme Nota Técnica Atuarial devidamente registradas nas demonstrações contábeis em

DS


2021, sendo R\$ 76 milhões para Provisão de Eventos a Liquidar – PESL, R\$ 39,8 milhões para PEONA, R\$ 1,4 milhões para o Ressarcimento ao SUS e R\$ 1,8 milhões para Remissão.

Em relação as ações administrativas concluídas e em andamento que contribuem com o crescimento da cooperativa e manutenção da operação destacamos:

- ✓ Ações com foco em melhoria para os clientes e cooperados, alinhados às novas tecnologias, como exemplo melhorias nos aplicativos, atendimentos via teleatendimento e receituário digital, agendamentos online, atendimento eletivo virtual, início da bonificação no valor da consulta pela performance do atendimento, carteirinha digital e atendimentos via drive-thru
- ✓ Ações com foco em garantia de atendimento à saúde, com negociação de leitos com os hospitais, alteração nos fluxos de atendimento eletivos e de urgência, e direcionamento do atendimento eletivo aos canais digitais e
- ✓ Ações voltadas à saúde dos colaboradores, como disponibilização de médicos psicólogos e atendimentos multidisciplinares, ações sociais através do instituto, troca de computadores por notebooks para facilitar o trabalho flexível e alterações estruturais na sede administrativa e unidades de saúde.
- ✓ Ações de governança, *compliance* e riscos, no gerenciamento dos riscos estratégicos, táticos e operacionais, atuação do canal de denúncia e treinamentos
- ✓ Ações para controle de custo e frequência da sinistralidade nas solicitações de exames e gastos com materiais e medicamentos

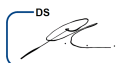
Dentre estas e outras ações destacamos a participação dos cooperados nas decisões da cooperativa, resultado do modelo de governança baseado em boas práticas e ainda pela flexibilidade de participação em eventos, workshops e em assembleias através do modelo híbrido utilizado pela cooperativa a partir da pandemia da COVID-19 flexibilizado pelos órgãos competentes.

Em 2021, a cooperativa foi reconhecida por diversos prêmios de reconhecimento, tais como:

- ✓ Selo Ouro (Acreditação Nível 1) – 1ª operadora certificada pela RN 452/2021 ANS;
- ✓ Certificação FIA Employee Experience – Clima Organizacional;
- ✓ Prêmio Líderes Regionais Noroeste Paulista;
- ✓ Selo ONA - Nível III de Excelência;
- ✓ Selo Unimed Ouro de Governança e Sustentabilidade;
- ✓ Lugares Incríveis para Trabalhar, edição 2021;
- ✓ Valor 1000: As mil maiores empresas brasileiras, edição 2021;
- ✓ IDSS 2021 – Índice de Desempenho da Saúde Suplementar, obteve nota máxima;

Todo este cenário reflete na solidez da cooperativa quanto à segurança junto aos Cooperados, Clientes e Parceiros Comerciais o que evidencia que a cooperativa vem cumprindo com seu objetivo social, logo estas conquistas só foram alcançadas devido

DS



ao envolvimento da sociedade, cooperados, colaboradores, prestadores e clientes que tem respondido as iniciativas da cooperativa no sentido mitigar os desperdícios e focar na gestão da qualidade.

Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto

Em 2021 não houve reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto.

Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s)

Para gestão de 2021 a 2023, a cooperativa busca tornar-se cada vez mais eficiente e sustentável, neste sentido, elegeu pilares essenciais nas suas diretrizes estratégicas para os próximos anos, são eles:

- ✓ Inovação do modelo de negócio;
- ✓ Sustentabilidade Social, Financeira e Ecológica;
- ✓ Aproximação e Valorização ao cooperado;
- ✓ Maturação do GRC;
- ✓ Empresa 100% digital;
- ✓ Recursos Próprios; e
- ✓ Posicionamento Estratégico no Mercado.

Dentre esses pilares, espera-se incremento da carteira de clientes com rentabilidade, crescimento sustentável do patrimônio, melhoria contínua de seus processos operacionais, fortalecimento de sua rede própria, maturação da LGPD – Lei de Proteção de Dados e do Compliance, crescimento de vendas por uso e ampliação dos canais digitais, expansão dos serviços de saúde na cidade de São José do Rio Preto e nas demais regiões.

Em 2021, a Unimed São José do Rio Preto completou 50 anos desde sua fundação e seguirá investindo em novos modelos assistenciais com foco na experiência para os clientes e com a provável e iminente crescente da concorrência na região, especialmente pela chegada de grandes nomes no mercado de saúde complementar a cooperativa se mantém atenta aos movimentos com ações estruturadas e estratégicas.

Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde

Em relação aos investimentos realizados pela cooperativa, não há como não mencionar aqueles realizados em decorrência da pandemia COVID-19, no intuito de ofertar aos clientes, colaboradores de linha de frente e áreas administrativas, cooperados, e prestadores de serviços soluções seguras e ágeis em toda experiência do cliente, no qual destacamos os investimentos em infraestrutura em Prontos Atendimentos da

DS


cooperativa e realizou junto a rede credenciada investimento para atendimentos dos beneficiários internados em busca de tratamento da COVID-19.

A cooperativa destaca que a prevenção é a nossa maior meta, e por isso em meio a pandemia intensificou o monitoramento dos doentes crônicos por meio de tele consultas e vídeo consultas obtendo resultados positivos frente ao desafio. Nesse sentido, investe também nos seguintes programas de qualidade de vida:

- (a) **Beabá Bebê:** Programa gratuito aos clientes da Unimed São José do Rio Preto e beneficiários de outras operadoras - o curso oferecer as gestantes informações, esclarecimentos e vivências aprimorando os cuidados com o bebê e estimulando o aleitamento materno. O objetivo do programa é acolher e acompanhar as mulheres do início da gestação, até o 1º ano de vida do bebê;
(a1) em sinergia com o programa a cooperativa possui o “**Banco de Leite**” que tem como objetivo o estímulo de doação de leite atendendo a beneficiários da própria cooperativa e outros convênios juntamente com parceria com Prefeitura Municipal.
- (b) **Gerenciamento de Doenças Crônicas:** Objetiva o tratamento e/ou manutenção adequada de doenças crônicas como Diabetes e Hipertensão/Doença Cardiovascular incentivando a adesão ao tratamento e consequentemente a estabilização da doença, através de consultas individuais e em grupo da equipe interdisciplinar. (b1) **Cuidando dos meus pés:** Tem como objetivo realizar o exame periódico dos pés dos pacientes acompanhados no GDC – Diabetes, com objetivo da identificação precoce e o tratamento oportuno das alterações encontradas, possibilitando assim a prevenção de um número expressivo de complicações do **Pé Diabético**;
- (c) **Obesidade Adulta:** Objetiva promover a perda de peso, através de abordagem interdisciplinar, contando com os princípios da terapia cognitivo-comportamental, promoção de alimentação saudável, construção de meio ambiente propício para mudança de estilo de vida e comportamental;
- (d) **Oficina da coluna:** Programa interdisciplinar com enfoque educacional e terapêutico visando a melhora da dor, através de reeducação postural e abordagem cognitivo-comportamental e acompanhamento com especialista em fisioterapia com abordagens integrativas;
- (e) **Você pode parar de fumar:** Programa com objetivo de cessação e/ou redução do tabaco, baseando-se em protocolos clínicos que buscam resultados não só na cessação do tabagismo, mas nos impactos clínicos da doença, atuando com equipe interdisciplinar, através de abordagem multidimensional.

Além dos investimentos mencionados acima a cooperativa possui outros investimentos de participações societárias no montante de R\$ 9,1 milhões distribuídos nas empresas: Central Nacional Unimed, Federação das Unimed's no Estado de São Paulo, Federação Oeste-Paulista, Unimed Participações e Banco Sicred.

Resumo dos acordos de acionistas

Em 2021 não houve acordos de acionistas.

Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento

A carteira de aplicações financeiras da Cooperativa segue a Política de Investimentos da Unimed São José do Rio Preto, que busca a melhor rentabilidade dos recursos, dentro da estratégia aprovada pela administração, a política institui regras para mitigar os riscos de crédito, de mercado e regras para liquidez dos papéis, sempre observando a necessidade de caixa da cooperativa para cumprir todas suas obrigações nos vencimentos.

Em 2021, a cooperativa não possui títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria.

Emissão de debêntures

Em 2021 não houve emissão de debentures.

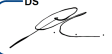
Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício

Em 2021 não houve Investimentos da cooperativa em sociedades coligadas e controladas.

Concluimos que a cooperativa segue firme em seus propósitos com respeito ao ser humano, ética e excelência entendendo que os resultados apresentados no ano de 2021 apresentaram-se de maneira satisfatória, especialmente dentro do cenário no qual vivencia nos últimos tempos, evidenciados principalmente pelo alta do custo assistencial da cooperativa, distribuídas em: parte por demanda reprimida relativa ao exercício social de 2020; aumentos dos casos de internação relacionados a COVID-19; e aumento dos atendimentos eletivos fora dos padrões históricos da cooperativa.

Infelizmente a pandemia ainda não terminou, apesar de controlada, sendo assim, a cooperativa monitora periodicamente o cenário e entende que todos os efeitos causados pela pandemia foram devidamente reconhecidos dentro do exercício de 2021.

Por fim, agradecemos ao apoio, participação e a colaboração de nossos cooperados, a efetiva participação dos conselhos, da diretoria executiva, dos

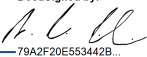
DS




www.unimedriopreto.com.br
Avenida Bady Bassitt, 3877
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

colaboradores, prestadores e fornecedores de serviços e materiais e a todos aqueles que participam da história da Unimed São José do Rio Preto.

São José do Rio Preto – SP, 10 de março de 2022.

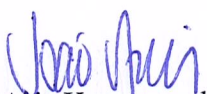
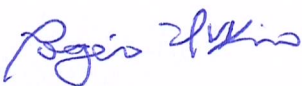
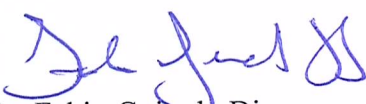
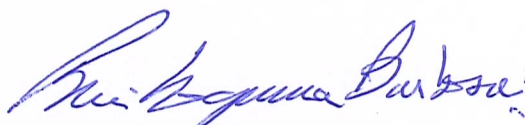
DocuSigned by:

79A2F20E553442B...

Jose Luis Crivellin
Diretor Presidente
CPF: 044.754.528-05

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral Consolidado levantado em 31 de dezembro de 2021, Demonstrações das Sobras, Mutações do Patrimônio Líquido, bem como o saldo das contas, recebendo inclusive, por parte da diretoria, todos os esclarecimentos julgados necessários, verificando um RESULTADO LÍQUIDO no valor de R\$ 2.249 mil, e que após as destinações Legais e Estatutárias, sendo constituição de Reserva Legal de 20% das sobras, no valor de R\$ 430 mil, constituição do FATES de 10% das sobras, no valor de R\$ 215 mil, constituição do FATES referente ao resultado do Ato Não Cooperativo, no valor de R\$ 98 mil, transferência da utilização do FATES no valor de R\$ 4.054 mil, transferência da amortização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 16 mil e Reserva de Sobras para Margem de Solvência no valor de R\$ 3.850 mil, resultando finalmente em uma sobra líquida, colocada à disposição da Assembleia, no valor de R\$ 1.726 mil. Dessa forma, após a análise do relatório da auditoria da empresa KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, nossa opinião é de que as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da cooperativa.

São José do Rio Preto - SP, 14 de março de 2022.


Dr. João Aris Kouyoumdjian
Dr. Marcial Barrionuevo da Silva
Dr. Rogerio Yukio Morioka
Dr. Fabio Guirado Dias
Dr. Rui Nogueira Barbosa
Dr. Oreste Lemos Carrazzone



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cooperados da
Unimed São José do Rio Preto Cooperativa de Trabalho Médico
São José do Rio Preto – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed São José do Rio Preto Cooperativa de Trabalho Médico (Cooperativa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed São José do Rio Preto Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 12 de fevereiro de 2021, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP014428/O-6



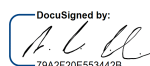
Fernando Antonio Rodrigues Alfredo

Contador CRC 1SP252419/O-0

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

ATIVO	Nota	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE		402.920	375.841
Disponível		121	122
Realizável		402.799	375.719
Aplicações Financeiras	5	296.745	267.983
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		110.065	83.993
Aplicações Livres		186.680	183.990
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	65.196	62.152
Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber		10.236	8.165
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		7.076	3.187
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		47.692	36.665
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		192	14.135
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	7	8.155	9.118
Créditos Tributários e Previdenciários	8	11.309	17.213
Bens e Títulos a Receber	9	18.378	16.458
Despesas Antecipadas	10	1.795	1.890
Conta-Corrente com Cooperados	11	1.221	905
ATIVO NÃO CIRCULANTE		100.238	92.804
Realizável a Longo Prazo		24.020	13.681
Aplicações Financeiras	5	12.000	0
Aplicações Livres		12.000	0
Créditos Tributários e Previdenciários	12.a	0	1.659
Depósitos Judiciais e Fiscais	12.b	4.284	3.666
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	12.c	7.736	8.356
Investimentos	13	9.174	9.077
Participações Societárias pelo Método de Custo		9.172	9.075
Outros Investimentos		2	2
Imobilizado	14	62.798	64.479
Imóveis de Uso Próprio		43.439	44.404
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		35.753	0
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		7.686	44.404
Imobilizado de Uso Próprio		11.973	11.055
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		7.191	0
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		4.782	11.055
Outras Imobilizações		7.386	9.020
Intangível	15	4.246	5.567
TOTAL DO ATIVO		503.158	468.645

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

29A2F20E553442B
JOSE LUIS CRIVELLIN
PRESIDENTE
CPF 044.754.528-05

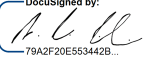
DocuSigned by:

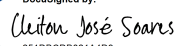
251DBCD821A408
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

PASSIVO	Nota	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE		185.685	149.090
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	117.869	91.034
Provisão para Remissão		634	505
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		1.411	1.387
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		76.013	65.139
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		39.811	24.003
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	17	10.660	6.964
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		1.396	861
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		9.264	6.103
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	18	4.943	4.905
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	13.229	15.266
Débitos Diversos	20	38.334	30.422
Conta-Corrente de Cooperados		650	499
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		99.771	90.525
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	1.190	728
Provisão para Remissão		1.190	728
Provisões		94.116	88.094
Provisões para Ações Judiciais	21	94.116	88.094
Débitos Diversos	20	4.465	1.703
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		217.702	229.030
Capital Social / Patrimônio Social	22.a	58.989	43.301
Reservas		153.137	156.464
Reservas de Reavaliação	22.b	2.402	2.418
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	22.c	150.735	154.046
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		5.576	29.265
TOTAL DO PASSIVO		503.158	468.645

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

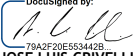
DocuSigned by:

79A2F20E553442B...
JOSE LUIS CRIVELLIN
PRESIDENTE
CPF 044.754.528-05

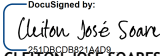
DocuSigned by:

251DBCD8821A409...
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP)
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Demonstração de Sobras ou Perdas)		2021			2020		
		Atos Cooperativos Principais Ingressos/dispêndios	Atos Não Cooperativos receitas/despesas	Total	Atos Cooperativos Principais Ingressos/dispêndios	Atos Não Cooperativos receitas/despesas	Total
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	24	995.310	0	995.310	879.964	0	879.964
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		1.007.919	0	1.007.919	898.177	0	898.177
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		1.008.510	0	1.008.510	897.933	0	897.933
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		(591)	0	(591)	244	0	244
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(12.609)	0	(12.609)	(18.213)	0	(18.213)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	25	(905.767)	0	(905.767)	(690.843)	0	(690.843)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(889.959)	0	(889.959)	(687.985)	0	(687.985)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(15.808)	0	(15.808)	(2.858)	0	(2.858)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		89.543	0	89.543	189.121	0	189.121
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		646	0	646	521	0	521
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		58.602	8.131	66.733	57.638	7.496	65.134
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		58.003	2.790	60.793	57.193	2.228	59.421
Outras Receitas Operacionais		599	5.341	5.940	445	5.268	5.713
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(2.276)	(460)	(2.736)	(2.242)	(424)	(2.666)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(12.919)	0	(12.919)	(15.140)	0	(15.140)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(13.835)	0	(13.835)	165	0	165
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(3.798)	0	(3.798)	(4.614)	0	(4.614)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde		0	0	0	2.651	0	2.651
Provisão para Perdas Sobre Créditos		4.714	0	4.714	(13.342)	0	(13.342)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora		(49.087)	(8.367)	(57.454)	(46.935)	(7.123)	(54.058)
RESULTADO BRUTO		84.509	(696)	83.813	182.963	(51)	182.912
Despesas de Comercialização		(8.140)	0	(8.140)	(5.651)	0	(5.651)
Despesas Administrativas	27	(82.271)	(22)	(82.293)	(75.559)	(30)	(75.589)
Resultado Financeiro Líquido	28	15.652	(51)	15.601	(27)	(74)	(101)
Receitas Financeiras		18.670	0	18.670	10.837	0	10.837
Despesas Financeiras		(3.018)	(51)	(3.069)	(10.864)	(74)	(10.938)
Resultado Patrimonial		146	1.051	1.197	191	1.269	1.460
Receitas Patrimoniais		226	1.051	1.277	192	1.269	1.461
Despesas Patrimoniais		(80)		(80)	(1)	0	(1)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		9.896	282	10.178	101.917	1.114	103.031
Imposto de Renda	29	(2.974)	(156)	(3.130)	(13.013)	(251)	(13.264)
Contribuição Social		(1.140)	(28)	(1.168)	(4.799)	(102)	(4.901)
Participações sobre o Lucro		(3.631)	0	(3.631)	(5.529)	0	(5.529)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO		2.151	98	2.249	78.576	761	79.337
Absorção Gastos c/ Assist. Tec., Educ. e Social pelo Fates		4.054		4.054	3.730		3.730
Reversão Reserva de Reavaliação		16		16	16		16
DESTINAÇÃO DO RESULTADO:							
Reserva Legal 20% do A.C.P.		(430)		(430)	(15.715)		(15.715)
Fates 10% do A.C.P.		(215)		(215)	(7.858)		(7.858)
Transferência Resultado ANC para o FATES			(98)	(98)		(761)	(761)
Reserva de Sobras-Margem de Solvência		0		0	(12.000)		(12.000)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA A.G.O		5.576	(0)	5.576	46.749	0	46.749

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

70A2F20E553442B
JOSÉ LUIS CRIVELLIN
PRESIDENTE
CPF 044.754.528-05

DocuSigned by:

201603081615
CLEITON JOSÉ SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

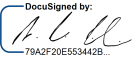
UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

45.100.138/0001-09

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE SOBRAS/LUCROS				SOBRAS / PERDAS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
	Subscrito	Fundo de Reserva	FATES	Reserva de Margem de Solvência	Reserva de Reavaliação		
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2019	37.350	41.640	10.644	69.158	2.434	11.621	172.847
<u>Deliberação da AGO de 2019/2020</u>							
Destinação das Sobras do Exercício de 2019						(11.621)	(11.621)
<u>Aumento/Redução do Capital Social</u>							
Integralizações de Capital (Inclusão de Cooperados)	5.943						5.943
Integralizações de Capital (Integr Juros Liq. S/Capital)	317						317
Por Devolução do capital	(309)						(309)
<u>Reversões de Reservas</u>							
Utilização/Reversão do FATES			(3.730)			3.730	0
<u>Reserva de Reavaliação:</u>							
Realização					(16)	16	0
<u>Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício</u>						79.337	79.337
<u>Destinações estatutárias exercício 2019</u>							
Fates Ato Não Cooperativo			761			(761)	0
Fates (10% sobras)			7.858			(7.858)	0
Fundo de Reserva (20% sobras)		15.715				(15.715)	0
Outras Reservas de Sobras (Margem de Solvência)				12.000		(12.000)	0
<u>Dividendos / Juros Cap. Próprio / Lucros / Sobras a distribuir</u>							
Sobras Antecipadas Exercício 2020						(17.484)	(17.484)
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2020	43.301	57.355	15.533	81.158	2.418	29.265	229.030
<u>Deliberação da AGO de 2020/2021</u>							
Destinação das Sobras do Exercício de 2020						(29.265)	(29.265)
<u>Aumento/Redução do Capital Social</u>							
Integralizações de Capital (Inclusão de Cooperados)	15.624						15.624
Integralizações de Capital (Integr Juros Liq. S/Capital)	365						365
Por Devolução do capital	(301)						(301)
<u>Reversões de Reservas</u>							
Reversões de Outras Reservas							0
Utilização/Reversão do FATES			(4.054)			4.054	0
<u>Reserva de Reavaliação:</u>							
Realização					(16)	16	0
<u>Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício</u>						2.249	2.249
<u>Destinações estatutárias Exercício 2020</u>							
Fates Ato Não Cooperativo			98			(98)	0
Fates (10% sobras)			215			(215)	0
Fundo de Reserva (20% sobras)		430				(430)	0
Outras Reservas de Sobras (Margem de Solvência)				0		0	0
<u>Dividendos / Juros Cap. Próprio / Lucros / Sobras a distribuir</u>							
Sobras Antecipadas Exercício 2021						0	0
SALDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021	58.989	57.785	11.792	81.158	2.402	5.576	217.702

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

 79A2F20E55344B2
JOSE LUIS CRIVELLIN
 PRESIDENTE
 CPF 044.754.528-05

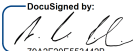
DocuSigned by:

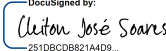
 2F41D6CC8821462B
CLEITON JOSÉ SOARES
 CONTADOR
 CRC - MG 105958/O-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

CONTAS		2021			2020
		Ato Cooperativo	Não Cooperativo	TOTAL	TOTAL
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.151	98	2.249	79.337
(+/-)	RESULTADOS ABRANGENTES	4.070	0	4.070	3.746
(+)	Reversão de Reservas (Utilização FATES)	4.054	0	4.054	3.730
(-)	Realização da Reserva de Reavaliação	16	0	16	16
(=)	TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	6.221	98	6.319	83.083

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

79A2F20E553442B
JOSE LUIS CRIVELLIN
PRESIDENTE
CPF 044.754.528-05

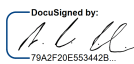
DocuSigned by:

251DBCD8821A4D9
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO DIRETO	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	1.194.937	1.020.241
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	961.229	851.001
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	12.647	5.425
(+) Outros Recebimentos Operacionais	75.034	75.630
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(1.096.586)	(879.471)
(-) Pagamento de Comissões	(8.140)	(5.651)
(-) Pagamento de Pessoal	(50.113)	(44.088)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(2.675)	(2.566)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(15.298)	(12.095)
(-) Pagamento de Tributos	(41.711)	(32.792)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(1.158)	(1.120)
(-) Pagamento de Aluguel	(298)	(379)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(5.223)	(4.107)
(-) Aplicações Financeiras	(1.001.990)	(909.135)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(14.819)	(29.781)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.836	31.112
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	106	0
(+) Recebimento de Dividendos	3	192
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(4.621)	(12.664)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(535)	(973)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(7)	(163)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.054)	(13.608)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em dinheiro	15.989	6.260
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	5.000	1.264
(-) Pagamento de Devolução Capital	(301)	(310)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(21.471)	(26.269)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(783)	(19.055)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(1)	(1.551)
CAIXA - Saldo Inicial	122	1.672
CAIXA - Saldo Final	121	122
Ativos Livres no Início do Período (*)	184.112	125.286
Ativos Livres no Final do Período (*)	198.801	184.109
Aumento / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES	14.689	58.824

(*) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DocuSigned by:

79A2F20E553442B
JOSE LUIS CRIVELLIN
PRESIDENTE
CPF 044.754.528-05

DocuSigned by:

251DBCD821A4D9
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Cooperativa de Trabalho Médico
CNPJ – 45.100.138/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 1.556 médicos associados, 2 prontos atendimentos, serviço de Medicina Preventiva, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, Vacina, Núcleo de Atendimento Multidisciplinar e Saúde Ocupacional, mais de 260 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Adolfo, Altair, Aparecida D'oeste, Aspásia, Auriflama, Bady Bassitt, Bálsamo, Cedral, Dirce Reis, Dolcinópolis, Guapiaçu, Guaraci, Guzolândia, Ibirá, Icém, Ipiguá, Jaci, Jales, José Bonifácio, Marinópolis, Mesópolis, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiuva, Palestina, Palmeira D'oeste, Paranapuã, Paulo de Faria, Planalto, Poloni, Pontalinda, Potirendaba, Santa Albertina, Santa Salete, São Francisco, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia e São José do Rio Preto, onde está localizada sua sede administrativa.

1.1) COVID-19

Em virtude da COVID-19 que ocasionou o estado de calamidade pública decretado em março/2020, a cooperativa definiu diversas medidas e protocolos no sentido de preservar a integridade, saúde e segurança de todos os colaboradores, clientes e fornecedores, além de assegurar a continuidade dos serviços prestados, tais como:

- ✓ Compra e distribuição de máscaras faciais de proteção, devendo a utilização ser obrigatória para toda e qualquer pessoa que adentrar a cooperativa;
- ✓ Disponibilização de álcool gel 70º antisséptico;
- ✓ Na portaria, aferição de temperatura e aplicação de álcool gel nas mãos para higienização de todos que adentrarem na cooperativa, sejam, funcionários, visitantes, terceiros etc.
- ✓ Demarcação e orientação do limite de distanciamento e quantidade máxima de pessoas nos pontos onde há maior possibilidade de contato (relógio de ponto, refeitório, auditório, cozinha etc.);
- ✓ Adequação de layout nos departamentos com objetivo de respeitar o distanciamento necessário;
- ✓ Alteração para teletrabalho aos funcionários, quando possível;
- ✓ Checklist diário para garantir a efetivação de todas as medidas mencionadas, realizada pelo setor de Saúde e Segurança do Trabalho.

Sobre os impactos advindos da pandemia COVID-19, a Administração da cooperativa monitora a situação avaliando a necessidade de reconhecimento de quaisquer perdas em suas demonstrações contábeis.

Com o agravamento da pandemia nos períodos de março a maio de 2021, a cooperativa adquiriu medicamentos específicos para tratamento dos casos graves na sua rede própria de forma temporária, logo, com avanço da vacinação por todo o Brasil, houve redução significativa dos casos graves e alta complexidade. Portanto, como em condições normais a cooperativa não realiza atendimento desses casos nas suas estruturas própria a cooperativa reconheceu a perda dos medicamentos remanescentes em suas demonstrações contábeis.

Especialmente em 2021, a cooperativa se viu a frente da chamada “segunda onda” da pandemia o que ocasionou aumento relevante nos atendimentos relacionados a COVID-19, aumento dos atendimentos eletivos (demanda reprimida do exercício anterior), danos colaterais tais como: como o “Reajuste Negativo dos Contratos Individuais/Familiares” e na “Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA” o que ocasionou a aumento da sinistralidade a patamares superiores ao histórico, quando comparado a períodos anteriores.

Destacamos a seguir os principais impactos diretos da pandemia em 2021:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Custos Assistenciais de Atendimentos COVID-19	80.908	24.575
Insalub. + Aposent. Especial Funcionários Rede Própria	1.854	0
Perdas Estoque Medicamentos COVID-19	1.742	0
Total	84.504	24.575

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

A cooperativa é dependente das diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, políticas de comercialização e reajustes de preços dos planos de saúde, e também de estabelecer normas financeiras e contábeis.

A Cooperativa possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 335100.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo, a Lei das Sociedades Cooperativas nº 5.764/71 e o plano de contas estabelecido pela RN nº 435 de 23 de novembro de 2018 e RN nº 430 de 07 de dezembro 2017. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21 e ao CPC 26, na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2020, de forma a permitir a comparabilidade

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435 de 23 de novembro de 2018, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais na nota explicativa nº 32, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

Essas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Cooperativa, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Cooperativa de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações contábeis

As operações da Cooperativa são continuadas. Portanto, não há operação descontinuada para ter a segregação na demonstração do resultado.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração - CAD em 10 de março de 2022.

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Cooperativa nessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo quando indicado de outra forma:

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganha ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Cooperativa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os

resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis; (ii) As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo período contábil:

- **Notas 06 e 07** - Provisões para perdas sobre créditos
- **Nota 16** - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde e testes de adequação de passivos;
- **Nota 21** - Provisões judiciais

A Cooperativa revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

c) Segregação entre circulante e não circulante

A Cooperativa efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração de demonstrações contábeis, com o objetivo de classificar para o não circulante, aqueles cuja expectativa de realização ultrapassarem o término do exercício seguinte à respectiva data base.

Ativos de imposto de renda e contribuição social, diferidos, são classificados no Ativo não circulante.

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante.

d) Disponível (caixa e equivalentes de caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados pela Cooperativa para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

e) Aplicações e instrumentos financeiros

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado, quando a Cooperativa gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, tendo em vista que estes ativos são destinados exclusivamente para capital de giro da operação, de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos.

Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado são reconhecidos inicialmente pelo custo acrescidos dos rendimentos auferidos no resultado.

i) Determinação do valor justo

Quando disponível, a Cooperativa determina o valor justo de instrumentos financeiros com base nos preços cotados no mercado ativo para aquele instrumento. Um mercado é reconhecido como ativo se os preços cotados são prontamente e regularmente disponíveis e representam transações de mercado fidedignas e regulares ocorridas de forma justa entre partes independentes.

A determinação do valor justo das aplicações financeiras da Cooperativa é efetuada da seguinte forma:

i.a) Quotas em fundos de investimentos

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos.

i.b) Título privados (renda fixa)

Certificados de Depósito Bancário (CDB) e Letras Financeiras (LF): O valor das aplicações em títulos de renda fixa foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras.

A hierarquia do valor justo prioriza informações disponibilizadas em mercados ativos para instrumentos idênticos (dados observáveis) aquelas com baixo grau de transparência (dados não observáveis). Abaixo são detalhados os três níveis de hierarquia:

- **Nível 1** - As informações são preços cotados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a Entidade possa ter acesso na data da mensuração.
- **Nível 2** - As informações excluem os preços cotados em mercados ativos incluídos no Nível 1 e abrangem informações substancialmente observáveis pelo prazo integral do ativo ou passivo: preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos similares; preços cotados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou informações corroboradas pelo mercado.
- **Nível 3** - As informações não são observáveis para o ativo ou passivo, contudo correspondem aos melhores dados disponíveis pela Cooperativa na data de mensuração do valor justo, podendo incluir os próprios dados da Entidade.

Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros (incluindo títulos patrimoniais) perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

Empréstimos e recebíveis

A Cooperativa não possui empréstimos. Os recebíveis são ativos financeiros, não derivativos, com pagamentos determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Cooperativa compreendem os valores registrados nas rubricas "Créditos de operações com planos de assistência à saúde", "Créditos de operações assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora" e "Bens e Títulos a receber", que são contabilizados pelo custo amortizado, decrescidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

f) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Oper. Assist. À Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e às outras Operadoras de Planos Médico-hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo o seguinte critério:

- a) nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato foi provisionada;
- b) para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c) para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato foi provisionada;

g) Estoques

Avaliados pelo custo de aquisição. Variações em relação aos valores de reposição ou de realização não são relevantes.

h) Conta Corrente com cooperados

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados referente a adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

i) Investimentos

Representados por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, são demonstrados ao valor de aquisição.

j) Ativo Imobilizado

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Cooperativa inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos

de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data do balanço. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "receitas (despesas) patrimoniais" na demonstração do resultado. A Cooperativa não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

k) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos com desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem. As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica.

l) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas do CPC 01 (R1).

Com base nas análises da Administração, não foram necessárias provisões para recuperação de ativos em 31 de dezembro de 2021.

m) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas são constituídas de acordo com notas técnicas atuariais e determinações contidas na Resolução Normativa – RN nº 393 de 09 de dezembro de 2015 e RN nº 442 de 20 de dezembro de 2018.

A provisão para remissão (provisão para benefícios a conceder) é calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS e corresponde à garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde. Para estimativa do valor da provisão de remissão, consideram-se as informações sobre os beneficiários que na data base encontram-se remidos, levando em consideração a data de nascimento, data de início do benefício, período de benefício, idade limite do benefício, características do plano e ainda o perfil demográfico dos beneficiários remidos que é uma premissa de grande sensibilidade ao impacto do montante da provisão calculada. O início da Remissão se dá após o conhecimento do falecimento do titular do plano, deixando então os seus dependentes cobertos pelo benefício e seus custos assistenciais são estimados com base no histórico de utilizações por faixa etária e projetados/corrigidos pelo VCMH, por período determinado contratualmente. Assim, adquire-se o direito de continuar no plano de saúde suplementar do qual está vinculado sem efetuar o pagamento das respectivas mensalidades.

A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) é calculada a partir da estimativa final dos eventos já ocorridos e ainda não avisados, com base em triângulos de run-off mensais, que consideram o desenvolvimento histórico dos sinistros avisados nos últimos 12 meses, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência.

A PEONA SUS é originada de atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS) pelos beneficiários da Operadora, não é calculada com base em metodologia própria. A provisão é estimada conforme estabelecido no anexo VIII da RN 393/ 2015 da ANS, sendo o menor valor entre: 115% dos valores ressarcidos ao SUS nos últimos 24 meses e Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS). A Cooperativa realizou os cálculos em 31 de dezembro de 2021 apurando que não há a necessidade de registro da provisão.

A provisão para contraprestações não ganhas (PPCNG) compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, conforme período de cobertura de risco "pró-rata" dia, relativamente ao período não iniciado. Os valores são constituídos no passivo e são apropriados ao resultado conforme vigência da cobertura de risco.

A provisão de eventos a liquidar refere-se as consultas e honorários médicos, exames, internações, terapias, atendimentos ambulatoriais e ressarcimento ao SUS que foram realizados e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperados, prestadores de serviços e Agência Nacional de Saúde Suplementar até a data do balanço.

A provisão para insuficiência de contraprestação/prêmio (PIC) é calculada conforme o constante no anexo VII da RN 442/2018, multiplicado pela soma dos valores das contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência à saúde de preço preestabelecido nos últimos 12 meses. A Cooperativa realizou os cálculos em 31 de dezembro de 2021 apurando que não há a necessidade de registro da provisão.

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais).

Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 435/2018 e alterações vigentes.

Na Unimed São José do Rio Preto Coop. Trab. Med Ltda., o Teste de Adequação do Passivo – TAP é realizado anualmente, sendo que essas estimativas e responsabilidade pelos cálculos são realizadas pelo atuário responsável, da Unimed São José do Rio Preto.

Conforme requerido pelo item 9.1.4 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 435/2018 o quadro a seguir apresenta o Teste de Adequação de Passivo – TAP **de acordo com as regras e parâmetros definido nesta norma**, incluindo todas as bases técnicas utilizadas e estimativas correntes de fluxo de caixa:

Teste de Adequação do Passivo - TAP

Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Variação da Despesa Assistencial estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custo estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em milhares de R\$)
Carteira individual	Não	12,32%	7,32%	0,99%	0,00%	Não	Nenhum	53.510
Coletivo por adesão	Não	12,25%	7,32%	0,00%	0,00%	Não	Nenhum	(15.600)
Coletivo empresarial	Não	21,23%	7,32%	0,00%	0,00%	Não	Nenhum	(6.134)
Corresp. Assum. em Pré-Pagamento	Não	0,00%	7,32%	0,00%	0,00%	Não	Nenhum	0

Embora as estimativas de fluxo de caixa projetados se apresentem negativo para alguns estratos de riscos, em 2021 não foi constatado insuficiência de passivo na totalidade da carteira de contratos geridos pela operadora.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos e atos cooperativos auxiliares, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede a R\$ 240 ao ano. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos e atos cooperativos auxiliares, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras.

A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas citadas anteriormente e inclui qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável.

o) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra no curso do exercício social subsequente. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

p) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos Contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes onde são prováveis as saídas de recursos para liquidar uma obrigação, são provisionados, já os passivos contingentes avaliados como possível onde não há probabilidade de saída de recursos para liquidar uma obrigação são divulgados e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;

Depósitos Judiciais: os depósitos judiciais são reconhecidos inicialmente pelo valor depositado e atualizados de acordo com a taxa de Selic.

Obrigações Legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

q) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

São reconhecidas: (i) quando o valor dos serviços prestados é mensurável de forma confiável; (ii) os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável; (iii) é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Cooperativa; e (iv) no momento que os serviços estejam disponíveis para os usuários, ou seja, quando os riscos e benefícios foram integralmente transferidos ao usuário.

r) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são

cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

s) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

t) Normas emitidas e não adotadas

As normas que estão descritas a seguir, somente serão adotadas pela Cooperativa quando forem referendadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, o que não ocorreu até o fechamento destas demonstrações contábeis, e para as quais a Cooperativa ainda está avaliando os impactos.

IFRS 15 (CPC 47) – Receita de Contrato com o Cliente

Introduz a forma de reconhecimento de receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens e serviços. O CPC 47 será aplicável a partir do exercício de 2022 conforme publicação da RN 472 de 2021 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. A Cooperativa realizou análise dos efeitos em suas contraprestações líquidas e eventos indenizáveis líquidos nos contratos celebrados na modalidade de pós pagamento relativo ao exercício de 2021 constatando impacto de aproximadamente 12% nas contraprestações líquidas e 14% nos eventos indenizáveis líquidos. Vale ressaltar, que adoção ao CPC 47 não terá efeitos no resultado.

IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros

Introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39 (CPC 38). O CPC 48 será aplicável a partir do exercício de 2023 conforme publicação da RN 472 de 2021 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

IFRS 16 (CPC 6 R2) - Operações com arrendamento mercantil

Introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial das companhias arrendatárias, reconhecendo um ativo de direito de uso, que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado, e um passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) - Operações de Arrendamento Mercantil e (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O CPC 6 (R2) será aplicável a partir do exercício de 2022 conforme publicação da RN 472/2021 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. A cooperativa realizou a análise de seus contratos na data da elaboração das demonstrações contábeis constatando que haverá efeitos aproximado de 3% sobre o total dos ativos e passivos.

IFRS 17 – Contrato de Seguros

A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. A IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais como início em ou após 1º de janeiro de 2023. A norma será aplicável à Cooperativa apenas quando referendada pela ANS.

5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo, portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado. Os referidos títulos são, em sua totalidade emitidos por instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização. A Cooperativa dividiu o valor de suas aplicações entre as principais instituições financeiras do mercado:

a) Resumo

	Níveis	Vencimentos				Ativos				Total			
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	S/ vencimento	Valor Contábil	Valor custo atualizado	Valor justo	Ajuste a valor justo	2021	%	2020	%
Valor justo por meio do resultado		14.506	153.196	0	141.043	308.745	308.745	308.745	0	308.745	100,0%	267.983	100,0%
Quotas de Fundos de RF *	2	0	0	0	110.065	110.065	110.065	110.065	0	110.065	35,6%	83.993	31,3%
Quotas de Fundos de RF **	2	0	0	0	30.928	30.928	30.928	30.928	0	30.928	10,0%	0	0,0%
Certificado de Depósito Bancário (CDB)**	2	11.596	129.445	0	50	141.091	141.091	141.091	0	141.091	45,7%	183.990	68,7%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)**	2	2.910	11.751	0	0	14.661	14.661	14.661	0	14.661	4,7%	0	0,0%
Certificado de Operações Estruturadas - COE***	2	0	12.000	0	0	12.000	12.000	9.987	2.013	12.000	3,9%	0	0,0%
Total		14.506	153.196	0	141.043	308.745	308.745	306.732	2.013	308.745	100,0%	267.983	100,0%

(*) – São quotas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa utilizadas como Ativo Garantidor de Provisões Técnicas (nível hierárquico 2).

(**) São quotas em Fundos de Investimentos, Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Letras Financeiras de Renda Fixa utilizadas como aplicações livres que seguem a política de investimentos adota pela cooperativa.

(***) São aplicações financeiras em Certificado de Operações Estruturadas (COE) utilizadas como aplicações livres que seguem a política de investimentos adota pela cooperativa.

b) Taxa de Juros Contratada

Títulos	Classe	Remuneração Média Mensal	2021
Valor justo por meio do resultado			296.745
Quotas de Fundos de Renda Fixa	Fundos de Renda Fixa	113,7% do CDI	110.065
Quotas de Fundos de Renda Fixa	Fundos de Renda Fixa	106,4% do CDI	30.928
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Títulos Privados de Renda Fixa	105,8% do CDI	129.495
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Títulos Privados de Renda Fixa	IPCA + 5,4%	11.596
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	Títulos Privados de Renda Fixa	115,1 do CDI	4.354
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	Títulos Privados de Renda Fixa	IPCA + 4,7%	10.307
Certificado de Operações Estruturadas - COE	Outras Aplicações	-	12.000
Total			308.745

c) Movimentação das Aplicações Financeiras

	2021	2020
Saldo Inicial do Exercício	267.983	209.849
Aplicações	989.344	903.710
Resgate	(961.229)	(851.001)
Receita Financeira	12.647	5.425
Saldo Final do Exercício	308.745	267.983

6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2021	2020
Contraprestações Pecuniárias a Receber	25.243	22.615
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(15.007)	(14.450)
Total de Contraprestação Pecuniária (a)	10.236	8.165
Operadoras de planos de saúde	55.756	42.893
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(8.063)	(6.228)
Total de Operadoras de Planos de Saúde (b)	47.693	36.665
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis (c)	8.520	4.517
Outros Créditos de Oper com Planos de Assistência à Saúde (d)	361	14.819
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.614)	(2.014)
Total de Outros Créditos de Oper c/Planos de Assist à Saúde (c.)	7.267	17.322
Total de Créditos à Receber	65.196	62.152

- (a) - refere-se a valores a receber referentes a créditos com planos de saúde da operadora;
(b) - refere-se a valores a receber referentes a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;
(c) - refere-se a valores coparticipação cobrado de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde;
(d)- a variação saldo do reconhecimento do direito dos reajustes de planos de saúde em decorrência da suspensão da aplicação dos reajustes de 2020 e cobrados a partir de janeiro de 2021.

A composição das contas, por idade de vencimento desconsiderando a provisão para perda sobre crédito são:

DESCRIÇÃO	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
	Contraprestações		Operadoras		Outros Créditos de Oper c/Planos de Assist à Saude	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
A vencer:						
até 30 dias	1.605	1.218	21.030	17.873	928	4271
de 31 a 60 dias	3.364	2871	28.687	20.530	5.893	2.405
de 61 a 90 dias	0	0	0	0	0	3.607
a mais de 90 dias	0	0	0	0	0	7.214
Total a vencer	4.969	4.089	49.717	38.403	6.821	17.497
vencidas:						
até 30 dias	4.393	3.545	1.006	822	346	269
de 31 a 60 dias	1.990	1.568	320	185	168	126
de 61 a 90 dias	733	589	440	178	68	51
Acima de 90 dias	13.157	12.824	4.273	3.305	1.478	1.393
Total vencidas	20.273	18.526	6.039	4.490	2.060	1.839
TOTAL	25.242	22.615	55.756	42.893	8.881	19.336

7) CRÉDITOS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos "Créditos Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS OPERACIONAIS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS	2021	2020
Contas à Receber	615	475
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(440)	(341)
Intercâmbio A Receber De Prestação De Serviço Médico (a)	10.669	11.661
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(2.689)	(2.677)
Total de Créditos Operacionais não Relacionados com Planos	8.155	9.118

- (a) O saldo da conta "Intercâmbio A Receber De Prestação De Serviço Médico" refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio eventual a receber), referente a prestação de serviços de assistência à saúde.

A composição das contas "Créditos Operacionais De Assistência À Saúde Não Relacionados Com Planos De Saúde Da Operadora", por idade de vencimento é:

DESCRIÇÃO	CRÉDITOS OPER. NÃO RELACIONADOS COM PLANO	
	2021	2020
A vencer:		
até 30 dias	3.653	5.541
de 31 a 60 dias	4.355	3.448
de 61 a 90 dias	0	0
a mais de 90 dias	0	0
Total a vencer	8.008	8.989
vencidas:		
até 30 dias	154	129
de 31 a 60 dias	63	29
de 61 a 90 dias	26	12
Acima de 90 dias	3.033	2.977
Total vencidas	3.276	3.147
Total	11.284	12.136

8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários e previdenciários estão compostos conforme tabela abaixo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2021	2020
Imposto de Renda (a)	5.514	11.162
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (b)	924	2.910
Crédito de Previdência Social (c)	1.624	-
Crédito de Pis e Cofins (d)	3.060	3.000
Imposto sobre Serviços-ISS (e)	141	141
Outros Créditos Tributários e Previdenciários (f)	47	-
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	11.309	17.213

(a) Imposto de Renda retido e provisionado sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras e Imposto de Renda retido sobre Faturas;

(b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido à Compensar;

(c) Créditos Previdenciários referente a pagamentos a maior apurado nos últimos 5 anos;

(d) Crédito de PIS e COFINS retidos sobre Faturas de Órgãos Públicos; e

(e) Crédito de ISS a restituir Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto referente recolhimento a maior;

(f) Crédito de FGTS a recuperar referente recolhimento a maior.

9) BENS E TÍTULOS À RECEBER

BENS E TÍTULOS À RECEBER	2021	2020
Estoques (a)	7.920	6.656
Cheques e Ordens a Receber	205	205
(-) PPSC Cheques e Ordens à Receber	(205)	(205)
Adiantamentos (b)	2.770	2.710
Ativos Financeiros a Custo Amortizado (c)	3.086	3.669
Outros Valores e Bens (d)	4.752	3.569
(-) PPSC Outros Créditos à Receber	(150)	(146)
Total de Bens e Títulos à Receber	18.378	16.458

(a) - Estoques nas unidades: Farmácias, Serviços Próprios e Almoxarifado Administrativo;

(b) - Adiantamentos: Provisões de Férias, Adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos Produção Médica;

(c) - vide NE 12.c.a.

(d) - Outros Valores e Bens: Cartões de Créditos e Diversos à Receber.

10) DESPESAS ANTECIPADAS

Registra os gastos administrativos pagos antecipadamente.

DESPESAS ANTECIPADAS	2021	2020
Assinaturas e Revistas	14	11
Seguros Predial e Veículos	9	8
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1	0
Reforma/Aluguel	411	668
Sistemas de Informática (a)	1.149	996
Seguro Garantia (b)	211	207
Total de Despesas Antecipadas	1.795	1.890

- a) Registra os valores de aquisição de Suporte Técnico e Cloud Services do Sistema Oracle e será apropriado ao resultado de acordo com a vigência do contrato.
- b) Registra os valores a curto prazo referente ao Seguro Garantia Judicial para Execução Fiscal conforme esclarecido na letra "a4" da nota explicativa nº 21.

11) CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Neste grupo de contas estão registrados principalmente: Créditos à Receber de Cooperados provenientes de Contas Celulares, Saldo Devedor de Produção Médica, Seguro Saúde e diversos.

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	2021	2020
Conta-Corrente Com Cooperados	1.221	905
Total de Conta Corrente com Cooperados	1.221	905

12) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Créditos Tributários

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS-LP	2021	2020
Imposto de Renda	0	295
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0	1.364
Total de Créditos Tributários e Previdenciários	0	1.659

Em 2021, a cooperativa efetuou a análise de recuperabilidade por meio de compensação desses créditos originados de impostos retidos na fonte concluindo que se trata de créditos com probabilidade remota de deferimento do fisco, sendo assim, procedeu com a baixa dos saldos dos créditos remanescentes.

b) Depósitos Judiciais e Fiscais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	2021	2020
Depósitos Judiciais INSS- Terceiros/Ações	179	52
Depósito Judicial 5ª Vara-CRF	125	126
Bloqueio Judicial	358	99
Depósitos Judiciais-ANS	2.946	2.946
Depósitos Judiciais Cíveis	594	361
Depósito Judicial-CRF	82	82
Total Depósitos Judiciais e Fiscais	4.284	3.666

Os depósitos judiciais referem-se as ações impetradas pela Cooperativa, relativas as questões cíveis e trabalhistas.

c) Outros Créditos a Receber-LP

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER-LP	2021	2020
Ativo Financeiro a Custo Amortizado (a)	4.466	7.760
Seguro Garantia (b)	395	596
Taxa de Saúde Suplementar - TSS (c)	2.475	-
Aporte Bradesco (d)	400	-
Outros Créditos a Receber-LP	7.736	8.356

- (a) Registra os valores referentes a Cédula Crédito Bancário - CCB contratado junto ao Banco Pine para manutenção, movimentação e a administração de uma conta vinculada ("scrow account"), que receberá todos os valores de direito da IBBCA 2008 Gestão de Saúde Ltda., referente a mensalidade de todos os contratos de planos de saúde que se encontra

vinculada com a Unimed São José do Rio Preto, a qual funcionará como conta centralizadora para os pagamentos da contraprestação devida;

(b) Registra os valores a longo prazo referente ao Seguro Garantia Judicial para Execução Fiscal conforme esclarecido na letra "a4" da nota explicativa nº 21;

(c) Registra os valores cobrados indevidamente referente a Taxa de Saúde Suplementar com trânsito em julgado e despacho de precatório;

(d) Registra os valores a receber previsto no contrato Bradesco conforme detalhado na nota explicativa 20.a).

13) INVESTIMENTOS

A Unimed possui as seguintes participações societárias: Investimentos avaliados pelo custo de aquisição;

a) Composição do Saldo

INVESTIMENTOS	2021	2020
Central Nacional Unimed	1.791	1.705
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	6.915	6.915
Unimed Oeste Paulista-Federação	239	239
Sicredi	214	205
Unimed Participações S/C Ltda	13	11
Marcas e Patentes	1	1
Ações	1	1
Total de Investimentos	9.174	9.077

b) Movimentação

DESCRIÇÃO	2020	2021	
	Residual	Aplicações	Residual
Central Nacional Unimed	1.705	87	1792
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	6.915	0	6915
Unimed Oeste Paulista-Federação	239	0	239
Sicredi	205	9	214
Unimed Participações S/C Ltda	11	2	13
Marcas e Patentes	1	0	1
Ações	1	0	1
Total de investimentos	9.077	98	9.175

14) IMOBILIZADO

a) Composição do Saldo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Deprec.	2021			2020
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Terrenos (a)		4.068	0	4.068	4.063
Terrenos (b)		2.067	0	2.067	2.067
Edifícios (a)	4,00%	50.370	(13.400)	36.970	37.924
Edifícios (b)	4,00%	697	(363)	334	350
Instalações (a)	6,67%	876	(479)	397	439
Maquinários e Equip. (a)	11,11%	9.216	(4.080)	5.137	3.792
Informática (a)	16,67%	10.121	(6.700)	3.421	3.411
Móveis e Utensílios (a)	10,00%	6.701	(3.744)	2.957	3.320
Veículos (a)	20,00%	536	(474)	61	93
Outras Imobilizações (a)	5,8% a 12,05%	9.163	(1.778)	7.386	9.020
TOTAL DO IMOBILIZADO		93.815	(31.018)	62.798	64.479

(a) - Contas que foram avaliadas pelo método de custo de aquisição;

(b) - Contas que foram avaliadas aplicando-se o método de reavaliação espontânea de bens a preço de mercado mantidos até sua efetiva realização conforme permitido pela Lei 11.638 de 2007.

b) Movimentação

CONTAS CONTÁBEIS	2020	2021					
	Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	Reclassificação	Transferência	Residual
Terrenos	4.063	0	0	0	5	0	4.068
Terrenos (a)	2.067	0	0	0	0	0	2.067
Edifícios	37.924	1.139	(1.008)	(1.753)	668	0	36.970
Edifícios (b)	350	0	0	(16)	0	0	334
Instalações	439	45	(1)	(46)	(40)	0	397
Maq. e Equipamentos	3.792	2000	0	(717)	62	0	5.137
Informática	3.411	1138	(50)	(991)	(100)	13	3.421
Móveis e Utensílios	3.320	239	(40)	(610)	61	(13)	2.957
Veículos	93	0	0	(32)	0	0	61
Outras Imobilizações	9.020	60	0	(943)	(751)	0	7.386
TOTAL DO IMOBILIZADO	64.479	4.621	(1.099)	(5.108)	(95)	0	62.798

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso.

Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

15) INTANGÍVEL

a) Composição do Saldo

DESCRIÇÃO	Taxa Anual Amort.	2021			2020
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Software	20,00%	14.204	(9.957)	4.246	5.567
TOTAL DO INTANGÍVEL		14.204	(9.957)	4.246	5.567

b) Movimentação

CONTAS CONTÁBEIS	2020	2021				
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Transferência	Residual
Software	5.567	536	0	(2.313)	456	4.246
TOTAL DO INTANGÍVEL	5.567	536	0	(2.313)	456	4.246

16) PROVISÕES TÉCNICAS

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2021	2020
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (a)	-	-
Provisão de Remissão (b)	1.824	1.233
Provisão de Eventos à Liquidar para o SUS (c)	1.411	1.387
Provisão de Eventos à Liquidar (d)	76.015	65.139
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA (e)	39.811	24.003
Total das Provisões Técnicas	119.061	91.762
Curto Prazo	117.869	91.034
Longo Prazo	1.190	728
Total das Provisões Técnicas	119.059	91.762

(a) - Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha

A Operadora registrou a receita conforme período de vigência contratual, no qual o período de cobertura inicia ao primeiro dia cada mês, reconhecendo mensalmente na conta passivo "Provisão de Prêmios e contraprestações Não Ganhas" (PPCNG).

(b) - Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi constituído a provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 1.824, sendo R\$ 634 a curto prazo e R\$ 1.190 a longo prazo, sendo o montante provisionado lastreado por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Este tipo de Provisão refere-se a contratos do passado, não mais sendo comercializados com este benefício.

(c) - Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se à provisão do valor cobrado pela ANS, com ação de questionamento, referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	2021	2020
Débitos Pendentes (a)	1.322	1.298
ABIS X percentual histórico (b)	89	89
Total da Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	1.411	1.387

(a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

(b) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

(d) - Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN nº 393/2015 e alterações vigentes, que determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo, registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Conforme publicação da RN 227/10 e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR	2021	2020
Prestadores - Médicos Cooperados	20.102	16.231
Rede Contratada/Credenciada	49.912	44.938
Intercâmbio à Pagar	5.989	3.962
Reembolso	10	8
Total de Provisão de Eventos à Liquidar	76.013	65.139

(e) - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor é baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2021 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados, por meio de metodologia própria, realizada pelo atuário interno e aprovada na ANS, que representa o montante de R\$ 39.811, apurado por cálculo atuarial. Em 31 de dezembro de 2021 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 39.811 ou seja 100% da Provisão exigida que está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 451/2020, RN 227/2010, RN 392/2015, RN 393/2015 e alterações vigentes.

(f) Ativos Garantidores

Regulamentado pela RN 392/2015 da ANS corresponde ao montante exigido para vinculação e lastro financeiro das provisões técnicas.

Em 2021 a cooperativa atingiu a suficiência desse requisito conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Necessidade de ativos garantidores em 31/12/2021			
(+) PEONA exigida conforme TRA			39.811
(+) PESL total de acordo com o DIOPS/ANS			77.426
(+) Demais Provisões (exceto PPCNG)			1.824
(-) Corresponsabilidade pela gestão de riscos (RN nº 392, art. 2º, VI)			(22.133)
(-) RN 375 - Provisão x % de adimplência SUS	Provisão (%hc x ABI)	(89)	0
	% Adimplência SUS	0%	
(-) Parcelamento de débitos relativos ao Ressarcimento ao SUS			0
(-) Ressarcimento ao SUS Vencido há mais de 5 anos			(1.322)
(-) Depósitos Judiciais de Eventos (PPA/PESL e DIOPS/ANS)			0
(=) Total de ativos garantidores totais (lastro) exigidos			95.606
Imóvel assistencial vinculado			0
Ativos Garantidores Totais (Lastro) - Posição de 31/12/2021			110.065
Total de ativos garantidores - lastro - constituídos			110.065
Suficiência			14.458
Percentual de Suficiência			15,1%
Necessidade de ativos vinculados em 31/12/2021			
(+) PEONA exigida conforme TRA			39.811
(+) PESL a vincular (a mais de 30 dias), conforme DIOPS/ANS e PPA/PESL			23.931
(+) Demais Provisões (exceto PPCNG)			1.824
(-) Corresponsabilidade pela gestão de riscos (RN nº 392, art. 2º, VI)			(6.433)
(-) RN 375 - Provisão x % de adimplência SUS	Provisão (%hc x ABI)	(89)	0
	% Adimplência SUS	0,00%	
(-) Parcelamento de débitos relativos ao Ressarcimento ao SUS			0
(-) Ressarcimento ao SUS Vencido há mais de 5 anos			(1.322)
(-) Depósitos Judiciais de Eventos (PPA/PESL e DIOPS/ANS)			0
(=) Total de ativos garantidores vinculados exigidos			57.811
Imóvel assistencial vinculado			0
Ativos financeiros vinculados (Fundo dedicado) - Posição de 31/12/2021			110.065
Total de ativos garantidores vinculados constituídos			110.065
Suficiência			52.254
Percentual de Suficiência			90,4%

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Os valores registrados nesta rubrica correspondem ao valor das Contraprestações Pecuniárias Recebidas em Antecipação à Cobertura do Risco e Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida.

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2021	2020
Receita Antecipada de Contraprestações	1.396	861
Intercâmbio à Pagar de Corresponsabilidade Cedida	9.264	6.103
Total Débitos de Operações de Assistência a Saúde	10.660	6.964

18) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os débitos operacionais de assistência à saúde, não relacionados com planos de saúde da operadora, são valores a pagar à rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, (médicos cooperados e rede credenciada), relativos a atendimentos prestados a clientes não relacionados com planos de saúde da própria operadora, inclusive intercâmbio eventual.

DÉBITOS COM OPER ASSIST SAUDE NÃO RELAC COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	2021	2020
Provisão Recurso Glosa - Eventual Coop	3	2
Provisão Prod. Médica - Credenciados	3.947	4.038
Prov Prod Med-Coop-Interc Eventual	971	849
Outros Débitos Não Relac com Planos de Saúde da Operadora	22	16
Total de Débitos de Oper de Assist. Saúde Não Relac Plano	4.943	4.905

19) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER

O saldo de Tributos e Encargos Sociais à Recolher está assim composto:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2021	2020
Tributos e Contribuições	5.974	4.528
Retenções de Impostos e Contribuições	7.255	10.738
Total de Tributos e Contribuições à Recolher	13.229	15.266
Curto Prazo	13.229	15.266
Longo Prazo	0	0
Total de Tributos e Contribuições à Recolher	13.229	15.266

20) DÉBITOS DIVERSOS

A cooperativa possui diversas obrigações, conforme demonstrado a seguir:

DÉBITOS DIVERSOS	2021	2020
Obrigações com Pessoal	14.141	14.982
Fornecedores	21.250	13.069
Outros Débitos à Pagar	1.803	2.370
Outras Exigibilidades-Aporte Bradesco/Oracle (a)	5.605	1.703
Total de Débitos Diversos	42.799	32.125
Curto Prazo	38.334	30.422
Longo Prazo	4.465	1.703
Total de Débitos Diversos	42.799	32.125

a) Outras Exigibilidades

Em novembro de 2021 a cooperativa renovou o acordo comercial com cessão onerosa de uso de espaço com o Bradesco por mais 5 anos, recebendo antecipadamente o valor de R\$ 5.700, na fração de 1/60 ao mês, sendo que o saldo em 31/12/2021 é de R\$ 5.605.

21) PROVISÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	2021	2020
Provisões p/Contingências Tributárias (a)	62.234	61.060
Provisões p/Contingências Cíveis e Trabalhista (c)	31.882	27.034
Total das Provisões Judiciais	94.116	88.094

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES	2020	Adições		Baixas		2021
		Provisões	Despesa financeira	Por pagamento	Por reversão	
Provisões p/ contingências tributárias	61.060	4.122	2.010	347	(4.611)	62.234
Provisões p/ contingências cíveis e Trabalhistas	27.034	8.326	0	0	(3.478)	31.882
Total de Provisões para Longo Prazo	88.094	12.447	2.010	347	(8.090)	94.116

(a) – Contingências Tributárias

(a1) – Contingências Tributárias - Receita Federal do Brasil

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores de serviços não associados).

A Unimed São José do Rio Preto recolhe IRPJ e CSLL sobre as receitas de aplicações financeiras, receitas de aluguel e resultado positivo de outras operações com terceiros, porém, o Fisco entende que o resultado de ato cooperativo auxiliar também é tributado, sendo que em virtude disso, foi contabilizada contingência tributária para estes impostos, no período de 2015 a 2021, que são atualizadas com multas e juros, em 31/12/2021 montam em R\$ 56.513.

(a2) – Processos Créditos Tributários - Receita Federal do Brasil

Em 2021 a cooperativa tem constituída provisão no valor de R\$ 429 relativo aos créditos tributários diversos, compensados mediante apresentação de PERD/COMP, indeferidos parcialmente por créditos não reconhecidos.

(a3) – Agência Nacional de Saúde Suplementar

Foi constituída provisão no valor de R\$ 4.931 relativa as multas aplicadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar em face de demandas instauradas pelos beneficiários do plano de saúde. Os processos foram incluídos no Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD e encontram-se suspensos a pedido da ANS, por meio de seu procurador.

Em 2021, a cooperativa tem constituído provisão no valor de R\$ 437 relacionado a multas aplicadas pela ANS que estão em fase administrativa.

(a4) PIS e COFINS

(a4.1) Processo 16004-720.115/2012-66

No exercício de 2012, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período de apuração 01/01/2008 a 31/12/2010, em procedimento fiscal com os acréscimos legais, no total de R\$ 41.514 de valor original, ambas contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica, processos 16004-720.115/2012-66.

O motivo da autuação foi pela exclusão indevida da base de cálculo dos valores relativos dos eventos indenizáveis previstos na MP 2158-35, ou seja, o fisco não aceitou a exclusão dos eventos ocorridos dos beneficiários próprios da operadora, bem como tributou a totalidade das receitas sem segregar as receitas dos atos cooperativos e não cooperativos, fato este que foi contestado administrativamente, e se necessário posteriormente na esfera jurídica.

Por entender que a base de cálculo autuada não é adequada, e não segue os preceitos definidos na MP 2158-35, a cooperativa não efetuou provisionamento contábil em relação a estes tributos, considerando ainda que o Conselho Administrativo de Recurso Fiscal - CARF acolheu em parte Recurso Voluntário interposto pela Unimed São José do Rio Preto contra decisão da Delegacia Regional, que manteve integralmente o auto de infração, sendo obtido recurso parcial deste processo na possibilidade de dedução dos custos com plano de saúde da base de cálculo destes tributos, para o qual os assessores jurídicos entendem que não cabe recurso por parte da Receita Federal, e cuja possibilidade de êxito desta ação foi classificada como “Perda Remota”.

Com o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que dá interpretação das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, e que deixa claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais, fica fortalecida a possibilidade de um desfecho favorável para a Unimed.

Foi protocolada em 20/01/2015 petição, junto ao CARF para questionar os autos de infração diante do direito novo (Lei 12.873/2013), que alterou a base de cálculo para as cooperativas de trabalho médico.

Os autos foram expedidos para diligências internas e em 01/12/2015 os autos foram expedidos para 3ª Câmara da 3ª Seção.

Em 05/03/2015 os autos foram expedidos para triagem, na sequência de 24/03/2015 consta do andamento “expedir processo SECAM/3ª Câmara/3ª SEJUL/CARF/MF”

Após todo o tramite interno de distribuição dos autos, a relatora Lenisa Rodrigues Prado, proferiu decisão em 22/09/2017, qual seja o acolhimento dos embargos por unanimidade, em favor da Unimed Rio Preto, decisão essa em última instância.

Recebemos na data de 25/01/2018 um termo de intimação fiscal nº 15/0810700/DRF/SJR/SACAT (apo), solicitando documentos para complemento de diligência. Efetuamos resposta demonstrando nosso entendimento e solicitando esclarecimentos do objetivo da diligência.

Ocorre que, ao descer, ao invés de arquivar os autos, a autoridade executora, desobedecendo a decisão expressa da Lei nº 12.873/13 e do próprio Acórdão Administrativo, entendeu existir saldo devedor, pois para ela não teria sido modificado o primeiro Acórdão (que não acatava a dedução da rede própria), ela então notificou a Unimed Rio Preto a pagar, através de DARF emitido em 02/07/2018, o montante atualizado até a data de R\$ 16.543. Esta reclamou ao CARF a autoridade de seu julgado, mas este, todavia, declinou de intervir, alegando que o novo Regulamento do CARF impede de manifestar-se na execução do seu julgado.

Assim foi proposta ação judicial número 5000280-12.2019.4.03.6106 que visou anular os débitos fiscais que estão sendo cobrados indevidamente. A liminar foi concedida em 05/02/2019.

Em 09/04/2019 foi proferido despacho autorizando aos Oficiais de Justiça diligenciar juntos aos sistemas eletrônicos ARISP e RENAJUD para promover penhora sobre os bens encontrados, sendo assim, em 11/06/2019 foi ofertado aplicação financeira, no entanto a oferta foi recusada pela Fazenda Nacional, conforme petição de I.D nº 18646650. No dia 02/09/2019 foi apresentada Exceção de Pré-executividade, demonstrando que na Ação Anulatória nº 5000280-12.2019.4.03.6106 foi prolatada sentença anulando a cobrança do tributo executado na presente, conseqüente, a Fazenda Nacional requereu a suspensão do presente feito, até que haja o trânsito em julgado da Ação Anulatória.

Sendo assim, a cooperativa realizou petição ofertando seguro garantia (Apólice nº 017412019000107750003116) no valor débito atualizado que foi aceita pela oponente, garantido o feito. O seguro garantia foi contratado junto ao BMG Seguros com validade de 5 (cinco) anos, com início de vigência em 14/11/2019 e término em 14/11/2024, sendo necessário instrumento de endosso anual para complementar o valor da garantia de acordo com a atualização monetária do débito a que se refere o valor original da ação. Em 2021 a cooperativa complementou com instrumento de endosso o valor da garantia, o valor da ação atualizado totaliza R\$ 21.523, de acordo com a avaliação da administração com apoio da assessoria tributária o risco de perda da ação é remoto.

(a4.2) Processo 15746.721245/2021-61

No exercício de 2021, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período de apuração 01/01/2018 a 31/12/2018, em procedimento fiscal com os acréscimos legais, no total de R\$ 11.098 de valor original, contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica sob processo nº 15746.721245/2021-61 em 18 de outubro de 2021, de acordo com a avaliação da administração com apoio da assessoria tributária o risco de perda da ação é remoto.

De acordo com o relatório da fiscalização integrante do Auto de Infração a cooperativa deixou: a) incluir as receitas de mora decorrentes do recebimento em atraso de mensalidades de plano de saúde na base de cálculo de PIS e COFINS; b) deduziu indevidamente na apuração do PIS e COFINS os gastos efetuados no custeio de assistência à saúde prestados através da sua rede própria de atendimento, incluindo nesta dedução as despesas realizadas na rede própria de atendimento com beneficiários próprios e de outra operadora.

a) As receitas provenientes do recebimento em atraso de mensalidades do plano de saúde não devem ser incluídas na base de cálculo para o PIS e a COFINS, pois de acordo com a legislação de regência, a Unimed está no regime de apuração cumulativa, em que a cobrança se restringe ao faturamento auferido pela pessoa jurídica, que corresponde à receita bruta de que trata o art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, nos termos do art. 2º e caput do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998.

Referidas contribuições, portanto, serão calculadas com base no faturamento. E nesse sentido o STF, em reiteradas decisões (RE nº 371.258-AgR, RE nº 367.482) já se manifestou, restringindo o conceito de receita, para fins de apuração da tributação cumulativa, às contraprestações decorrentes da prática das atividades operacionais.

O entendimento não permite, contudo, a configuração dos juros de mora como decorrentes da prática de atividades operacionais! O "fato gerador" dos juros é o atraso no pagamento da obrigação, não a prática da atividade em si. Os juros (receitas de mora) decorrentes do recebimento em atraso das contraprestações pecuniárias configuram mera recomposição de valores. Trata-se de uma indenização, paga/creditada pelo devedor, que visa somente à compensação de perdas sofridas pelo credor em virtude da mora do devedor.

Esse foi o entendimento do STF no julgamento do tema 962, RE 1063187, afastando a incidência de IR e CSL sobre a taxa SELIC recebida pelos contribuintes na repetição de indébito tributário.

Os juros, assim, não são grandezas decorrentes da atividade ou objeto principal da Unimed e não podem, por isso, integrar a base de cálculo de PIS e COFINS, sob pena de manifesta infringência ao conceito de FATURAMENTO/RECEITA BRUTA.

b) Com relação à dedução dos custos assistenciais com rede própria, o fundamento legal de sua viabilidade está no §9º-A do artigo 3º da lei 9.718/98, com redação conferida pela Lei 12.873/13. A lei 12.873/13 aclarou a interpretação do conceito "eventos ocorridos", contido no inciso III do parágrafo 9º do artigo 3º da Lei 9.718/98, reproduzido literalmente nas INs 247/02 (art. 26) e IN 635/06 (art. 17), objeto de discussão perante a Secretaria da Receita Federal. Todos os custos assistências com usuários próprios ou de outras operadoras poderão ser excluídos da base de cálculo do PIS/COFINS.

Custo, para o fim específico da suscitada legislação, seria todo e qualquer dispêndio operacional efetivamente realizado pela operadora, seja direto ou indireto, próprio e ou com terceiro, necessário para o atendimento realizado em beneficiários/usuários de planos de saúde.

Esse foi o entendimento do TRF da 4ª Região no processo 5000264-49.2016.4.04.7201 e a 3ª. Seção de Julgamento da 2ª. Câmara da 1ª. Turma Ordinária do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) que também proferiu decisão favorável nesse sentido, nos autos do processo administrativo 10140.721909/2015-49.

Com o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 e o art. 32 da IN RFB 1911, de 11 outubro de 2019 ((regulamento do PIS/COFINS) que dá interpretação das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, e que deixa claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais e em momento algum, traz essa restrição (não dedutibilidade dos custos com rede própria) fica fortalecida a possibilidade de um desfecho favorável para a Unimed.

O processo se encontra no aguardo regular dos tramite, de acordo com a avaliação da administração com apoio da assessoria tributária o risco de perda da ação é remoto.

(a5) ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

No dia 30 de dezembro de 2016 foi publicada a Lei Complementar nº 157/16, a qual alterou a LC nº 116/2003, que dispõe normas gerais sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O projeto de lei que originou a LC 157/2016 trouxe um dispositivo (inciso XXIII, no art. 3º) que alterou substancialmente a sistemática de recolhimento do ISS devido pelas operadoras de planos de saúde, na medida em que fixou como local de recolhimento do imposto o local do domicílio do tomador dos serviços.

O referido dispositivo (inciso XXIII, art. 3º) foi vetado pelo Presidente da República.

O veto foi derrubado pelo Congresso Nacional, em sessão realizada no dia 30 de maio de 2017.

A despeito disso, e visando a atender ao comando da Lei Complementar Federal nº 157/2016, foi aprovado pela Câmara Municipal de São José do Rio Preto o Projeto de Lei Complementar nº 29/2017, dando origem à Lei Complementar Municipal nº 546/2017, de 27 de setembro de 2017, que veio a revogar, expressamente, por meio de seu art. 9º, os incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII e IX do § 3º do art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 178/2003, bem como os parágrafos 5º ao 8º daquele artigo.

Ou seja, e, por conseguinte, a partir de então, não mais puderam ser deduzidos da base de cálculo do ISSQN, devido pelas operadoras de planos de saúde.

Já em 18 de dezembro de 2017, foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 552/2017 que, também alterando a Lei Complementar Municipal nº 178/2003.

Com isso, permitiu que a Municipalidade fossem deduzidos da base de cálculo do ISSQN os valores repassados pelas operadoras de planos de saúde aos prestadores de serviços médicos domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, limitado, porém, aos usuários que são também residentes nesta urbe.

Consequentemente, não permitiu que fossem deduzidos, da base de cálculo do ISSQN, os valores pagos a prestadores sediados ou domiciliados fora da cidade de São José do Rio Preto e, bem assim, as despesas decorrentes de atendimento de seus usuários residentes fora da cidade, independentemente de cuidarem ou não de tratamentos decorrentes de atendimentos em regime de intercâmbio com outras cooperativas do Sistema Unimed.

Em 03/04/2018, conforme divulgado no Diário da Justiça Eletrônico nº 63, o Ministro Alexandre de Moraes deferiu a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5835, onde suspendeu a eficácia do artigo 1º da Lei Complementar

157/2018, na parte que modificou o art. 3º, XXIII, XXIV e XXV, e parágrafos 3º e 4º do art. 6º da Lei Complementar 116/2013; bem como, por arrastamento, para suspender a eficácia de toda legislação local editada para sua direta complementação.

Assim foi distribuída ação em que buscou a Autora:

a) a declaração de que a base de cálculo do ISSQN, para suas operações de plano de saúde, é a já fixada pela jurisprudência pátria, ou seja, insista-se no ponto, o tributo incide apenas e tão somente sobre a "comissão" ou "taxa de administração" auferida pela Autora, que vem a ser a aquela apurada sobre a diferença entre o valor recebido, pela promotora desta ação, de todos os contratantes de seus planos de saúde e os valores que são repassados para todos os terceiros prestadores dos serviços, independentemente de serem sediados ou domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, ou de serem contribuintes ou não do ISSQN, inclusive os relativos a operações advindas de atendimento em regime de intercâmbio pelo Sistema Unimed; e

b) a condenação da Requerida, a título de repetição de indébito, representado pela cobrança, relativamente aos últimos 5 (cinco) anos, do ISSQN por meio de base incorreta, está prevista inicialmente no § 3º, VI do art. 27 e posteriormente no art. 27-C da Lei Complementar Municipal nº 178/2003; tudo a ser apurado em futura liquidação de sentença, por meio de arbitramento.

O atendimento ao pedido foi realizado através de concessão de liminar em 31/10/2018. A prefeitura recorreu à decisão, porém foi indeferida em 23/11/2018.

Com isso, as informações expressas nas demonstrações contábeis findo em 31 de dezembro de 2021, no que tange o ISSQN sobre os serviços de operação de planos de saúde são recolhidas ao município de São José do Rio Preto, com a incidência do tributo tão somente sobre a "comissão" ou "taxa de administração" auferida pela Operadora, com base na liminar concedida.

Em 2021 houve a confirmação de decisão favorável a cooperativa por meio do "Agravo em Recurso Especial nº 1.953.013-SP (2021/0247156-2), tendo a emissão da "Certidão de Trânsito e Termo de Baixa" em 28 de outubro de 2021. O despacho para cumprimento do Acórdão foi emitido em dezembro de 2021 a cooperativa apresentará demonstrativo detalhado para restituição dos valores pagos a maior.

(b) - Contingências Cíveis e Trabalhistas

A contingência cível trata, de modo geral, de ações de natureza indenizatória, obrigações de fazer, consignatórias, cobertura de procedimentos cardíacos e materiais, atendimento fora da área, cobertura de procedimentos não inclusos no rol da ANS, cobertura para medicamentos quimioterápicos, danos morais e nulidade de cláusula contratual.

Foram constituídas provisões para fazer frente à estimativa de provável desembolso de caixa das ações judiciais cíveis e trabalhistas, que montam em R\$ 19.041.

Através do relatório de controle emitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a Cooperativa provisionou obrigação legal no montante de R\$ 12.841, referente à relação de Aviso de Beneficiário Identificado (ABI) de ressarcimento ao Serviço Único de Saúde (SUS), não expedidas à Cooperativa pela ANS.

O quadro a seguir demonstra o montante de Contingências Cíveis, Trabalhistas e Ressarcimento ao Sus apuradas classificadas como **provável** desembolso de caixa e, portanto, foram provisionadas:

PROVISÕES	2021	2020
Contingências Cíveis	15.928	12.176
Contingências Trabalhistas	3.113	2.591
Provisão p/ Ressarcimento ao SUS	12.841	12.267
Total de Provisões	31.882	27.034

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias ou fiscais.

Também conforme avaliações jurídicas, existem Contingências Cíveis e Trabalhistas apuradas até 31/12/2021 classificadas como **possível** desembolso de caixa e, portanto, são divulgadas conforme quadro a seguir:

PROVISÕES	2021	2020
Contingências Cíveis	7.297	6.761
Contingências Trabalhistas	492	1.220
Total de Provisões	7.789	7.981

A Cooperativa no desenvolvimento normal de suas operações está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 2021 é considerado suficiente pela administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

22) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

22.a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 1.556 cooperados, sendo que o valor do capital integralizado é de R\$ 58.989 (43.301 em 31/12/2020) e o valor atual da quota-parte é de uma unidade do sistema monetário vigente.

Em 2021 houve o ingresso de novos cooperados no qual integralizam sua quota-partes conforme previsto no estatuto, sendo assim, a composição do capital social está demonstrado conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social Subscrito	62.415	50.312
(-) Capital Social a Integralizar	(3.426)	(7.011)
Capital Social	58.989	43.301

De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um só voto, independentemente do número de suas cotas partes.

a.1) Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN nº 451/2020, pelo capital base de R\$ 9.727 em 2021 (8.977 em 2020) reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica.

a.2) Margem de Solvência

Regulamentada pelo RN 451/2020 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior. Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 a novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 a novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

A partir de julho de 2020, a cooperativa adotou de forma antecipada ao Capital Baseado em Risco (CBR), onde mensalmente as operadoras abrangidas pelo § 2º do art. 11 da RN 451/2020 devem apurar seu capital regulatório, ou seja, maior valor entre a Margem de Solvência (MS), Capital Baseado em Risco (CBR) e Capital Base.

Seguindo os critérios definidos para fins de definição do capital regulatório, a cooperativa apurou a Margem de Solvência como maior valor para atingimento do Patrimônio Mínimo para data base em 31 de dezembro de 2021. A seguir quadro de apuração da Margem de Solvência:

Item	Apuração da Margem de Solvência	31/12/2021	31/12/2020
A	Contraprestações Líquidas - Preço Pré-estabelecido (Soma últimos 12 meses)	817.396	746.075
B	Eventos Idenizáveis Líquidos - Preço Pré-estabelecido (Média anual dos últimos 36 meses)	629.228	615.877
C	Contraprestações Líquidas - Preço Pós-estabelecido (Soma últimos 12 meses)	331.030	256.280
D	Eventos Idenizáveis Líquidos - Preço Pós-estabelecido (Média anual dos últimos 36 meses)	228.566	177.721
E	Valor I = 20% x (A + 50% x C)	196.582	174.843
F	Valor II = 33% x (B + 50% x D)	245.359	232.563
G	Margem de Solvência Total Apurada- Maior entre I e II	245.359	232.563

Sendo assim, conforme demonstrado no quadro abaixo a cooperativa cumpriu com a exigência mínima apurada para o período:

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido	217.702	229.030
(+) Adições	0	0
(-) Participação em Outra OPS	(8.934)	(8.836)
(-) Despesas Antecipadas	(1.795)	(1.890)
(-) Intangível	(4.246)	(5.567)
(=) Patrimônio Líquido Ajustado – PLA	202.728	212.737
Margem de Solvência Total Apurada	245.359	232.563
Margem de Solvência Exigida (0,75)	184.019	174.423
(-) Desconto Promoprev	(4.147)	(5.617)
(=) Suficiência Apurada (R\$)	22.855	43.931

22.b) RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A Administração da Cooperativa, com base na faculdade prevista na Lei nº 11.638/2007, decidiu pela manutenção da reserva de reavaliação até a sua realização final, que se dá por depreciação, baixa ou alienação dos bens reavaliados.

22.c) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituída por 20% das sobras apuradas no Balanço anual.

c) RESERVA DE MARGEM DE SOLVÊNCIA

Aprovada em Assembleia Geral 24/03/2008, a reserva é constituída de resultado do exercício e tem a finalidade de garantir que a cooperativa obtenha o total do Patrimônio Líquido exigido pela Agência Nacional de Saúde.

23) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados em até 12% a.a.

Descrição	Valor
Capital Social Integralizado	58.989
Juros sobre Capital Próprio (1%a.a)	624

Os juros serão pagos mediante capitalização de valores ao capital.

24) CONTRAPRESTAÇÃO EFETIVA DE PLANO DE ASSISTENCIA A SAÚDE

Contraprestações Efetivas	2021	2020
(+) Contraprestações Emitidas	1.174.855	1.027.808
(+) Outras Receitas Contraprestações - Taxa de Administração	101	33
(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedita	(153.867)	(117.395)
(-) Outras Deduções das Contraprestações	(12.579)	(12.513)
(=) Contraprestações Líquidas	1.008.510	897.933
(-) Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	(591)	244
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da Operadora	(12.609)	(18.213)
Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde	995.310	879.964

25) EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

Eventos Indenizáveis Líquidos	2021	2020
(+) Despesas com Eventos	953.581	736.557
(-) Glosas	(31.612)	(22.776)
(-) Recuperação por coparticipação	(32.010)	(25.796)
(=) Eventos Conhecidos e Avisados	889.959	687.985
(+) Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	15.808	2.858
Contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde	905.767	690.843

26) RESULTADO DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE

Resultado de Operações não Relacionado com Planos de Saúde	2021	2020
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	646	521
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	66.733	65.134
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	60.793	59.421
Outras Receitas de Prestação de Serviços de Administradora de Benefícios	5.940	5.713
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(2.736)	(2.666)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(12.919)	(15.140)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(13.835)	165
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(3.798)	(4.614)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	0	2.651
Provisão para Perdas Sobre Créditos	4.714	(13.342)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	(57.454)	(54.058)

27) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas no exercício são compostas como segue:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2021	2020
Despesas com Pessoal Próprio (a)	(55.427)	(51.628)
Despesas com Serviços de Terceiros (b)	(14.999)	(11.676)
Despesas com Localização e Funcionamento (c)	(5.200)	(5.690)
Despesas com Publicidade e Propaganda	(5.223)	(4.107)
Despesas com Tributos	1.961	919
Despesas com Multas Administrativas	(192)	(299)
Despesas Administrativas Diversas (d)	(3.213)	(3.108)
Total Despesas Administrativas	(82.293)	(75.589)

- (a) Honorários dos conselhos de administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (b) Serviços de terceiros, relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (c) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (d) Despesas administrativas diversas são outras despesas não classificadas nos grupos anteriores, sendo a maioria das despesas relacionadas a contribuições obrigatórias pagas as confederações, federações e intra-federativas do Sistema Unimed.

28) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O Resultado Financeiro se apresentou da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Receitas Financeiras	18.670	10.837
Receitas com Aplicações Financeiras	12.676	5.425
Receitas por Recebimento em Atrasos	3.211	2.470
Receitas com Créditos Tributários	824	173
Receita com Depósitos Judiciais e Fiscais	18	2
Receitas Financeiras Diversas	1.941	2.767
Despesas Financeiras	(3.069)	(10.938)
Despesas com Aplicações Financeiras	0	(5.410)
Descontos concedidos	(132)	(391)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(2.311)	(4.606)
Despesas por pagamento em atraso	(62)	(16)
Despesas C/Impostos E Contrib S/Trans Financ	(67)	(9)
Despesas financeiras diversas	(497)	(506)
Resultado Financeiro Líquido	15.601	(101)

29) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social foram realizados em resumo da seguinte forma:

	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado Antes dos Impostos e Participações	10.179	10.179	103.031	103.031
Participação dos Empregados	(3.002)	(3.002)	(5.030)	(5.030)
Resultado Antes da Tributação	7.177	7.177	98.001	98.001
Resultado do Ato Cooperativo	4.201	4.201	(54.012)	(54.012)
Juros Sobre Capital Próprio	(629)	(629)	(499)	(499)
Provisão para Contingências Jurídicas	2.191	2.191	2.191	2.191
Outras Despesas Indedutíveis	49	49	8.693	8.693
Base de Cálculo	12.989	12.989	54.460	54.460
IRPJ / CSLL	3.224	1.169	13.591	4.901
(-) Incentivos Fiscais	(16)	-	-	-
(-) PAT - Programa Alimentação do Trabalhador	(78)	-	(327)	-
(=) Efeito Líquido Registrado no Resultado	3.130	1.169	13.264	4.901
Alíquota Efetiva	30,7%	11,5%	12,9%	4,8%

(a) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item b) desta Nota Explicativa

APURAÇÃO DE ATOS COOPERATIVOS, AUXILIARES E NÃO COOPERATIVOS

Os critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos são:

- ✓ Sobre os ingressos e receitas de contraprestações emitidas de assistência médico hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, nas respectivas modalidades preestabelecidas e pos-estabelecidas, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas de contraprestações emitidas de assistência médico hospitalar;
- ✓ Para os demais ingressos e receitas indiretas a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos é calculada com base no percentual dos eventos indenizáveis líquidos (grupo 4.1), exceto para aqueles ingressos de receitas indiretas que são alocadas diretamente aos cooperativos ou não cooperativos;
- ✓ Para os dispêndios, despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade dos ingressos e receitas da cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado aos dispêndios, despesas e custos indiretos, exceto aqueles ingressos e receita indiretas que são alocadas diretamente aos atos cooperativos ou não cooperativos.

b1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed.

Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) ATOS NÃO COOPERATIVOS

Os Atos Não Cooperativos referem-se ao resultado das operações da Unimed Vacina, Saúde Ocupacional Unimed – SOU e a Receita da Locação de Imóvel, sendo que o resultado de Atos Não Cooperativos foi destinado ao FATES e serviu de base de cálculo para os tributos IRPJ e CSLL.

30) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

As sobras apuradas ao final de cada exercício após a constituição das reservas legais e estatutárias, ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto a sua destinação e são demonstrados a seguir:

FORMAÇÃO E DESTINAÇÕES LEGAIS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2021	2020
Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC	98	761
Resultado dos Atos Cooperativos Principais e Auxiliares	2.151	78.576
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.249	79.337
Reversão do FATES	4.054	3.730
Reversão da Reserva de Reavaliação	16	16
SOBRAS DE REVERSÃO DO PERÍODO	4.070	3.746
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:		
(-) Reserva Legal (20%)	(430)	(15.715)
(-) FATES (10%)	(215)	(7.858)
(-) Transferência Resultado ANC para o FATES	(98)	(761)
(-) Reserva de Sobras - Margem de Solvência	0	(12.000)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	5.576	46.749
Antecipação de sobras - 1556 cooperados	0	(17.484)
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	5.576	29.265

31) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 2021 a cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

- Remuneração paga ao Conselho de Administração e membros dos Conselhos Fiscais, Consultivo e Técnico:** nas assembleias Gerais Ordinárias, realizadas anualmente, é estabelecida a remuneração para os Conselhos de Administração, Fiscal, Consultivo e Técnico. A remuneração para o primeiro semestre de 2021 para o conselho de Administração totalizou R\$ 2.034 e os honorários dos conselhos fiscais, consultivo e técnico totalizaram R\$ 542;
- Eventos indenizáveis e outros serviços assistenciais junto aos cooperados:** as referidas transações são relacionadas as remunerações pelos serviços prestados pelos cooperados em 2021 totalizaram R\$ 162.869.
- Instituto Unimed Rio Preto:** as referidas transações são realizadas com objetivo de centralizar as ações sociais realizadas pela cooperativa e, principalmente, promover a inclusão social de pessoas com deficiência através do esporte. Os valores transacionais relacionados entre as partes estão ligados a estrutura física, equipamentos e gastos com despesa de funcionário que em 2021 totalizaram em R\$ 607.

32) ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A cooperativa vem aderindo as boas práticas mínimas de governança baseado em Gestão de Riscos no qual contribui na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes ao negócio, por meio de um plano de gestão de riscos estratégico.

Para isso, a cooperativa conta com a Diretoria Executiva de Governança, Riscos e Compliance (GRC) que, em 2019, lançou um completo Programa de Integridade implantado com objetivo de adequar a cooperativa à Lei nº12.846/2013, ao Decreto nº 8420/2015 e à Resolução Normativa da ANS – RN 443/2019.

O Programa de Integridade da cooperativa possui os seguintes princípios:

- I. Envolvimento da Alta direção, incluindo o Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- II. Diretrizes de Conduta com público interno: Código de Ética/Conduta;
- III. Diretrizes de Conduta com público externo: Normas de integridade para Terceiros: fornecedores, prestados de serviços, parceiros de negócios, agentes intermediários etc.;
- IV. Educação e Comunicação: Treinamentos e ações de comunicação periódicos;
- V. Análise de Riscos: Diretrizes e práticas de gestão de riscos corporativos;
- VI. Registros Contábeis: A qualidade do sistema de contabilidade e escrituração fiscal;
- VII. Controles Internos: A qualidade do monitoramento do cumprimento das diretrizes e práticas;
- VIII. Práticas de Combate a Atos Ilícitos: A qualidade das práticas específicas de prevenção e combate a ilícitos no âmbito das atividades, operações e negócios da empresa;
- IX. Gestão do Programa de Integridade: Estrutura de gestão e recursos destinados ao Programa de Integridade;
- X. Canal de Denúncias: Qualidade do Canal e de seus processos;
- XI. Medidas Disciplinares: Qualidade, tempestividade, universalidade e imparcialidade da aplicação de sanções disciplinares;
- XII. Práticas de Contenção de Irregularidades ou Infrações Detectadas: Práticas de interrupção de irregularidades e infrações detectados e da remediação dos danos gerados;
- XIII. Política para a Contratação de Intermediários com a Administração Pública: Diretrizes e Práticas de contratação e monitoramento de Terceiros;
- XIV. Due Diligences – M&A e Terceiros: Qualidade das diligências em processos de fusões, aquisições, reestruturações societárias e relações com Terceiros;
- XV. Monitoramento do Programa de Integridade: Qualidade dos processos de avaliação e aprimoramento continuado do Programa de Integridade;
- XVI. Política de Contribuições para Agentes Políticos: A transparência da empresa quanto a doações e apoios para candidatos e partidos políticos.

33) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os Valores constantes nas contas do ativo e passivo da cooperativa, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2021 e correspondem aproximadamente, ao seu valor de mercado.

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

31 de dezembro de 2021			Valor Justo				
	Valor Justo por meio do Resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros mensurados a valor justo							
Aplicações Financeiras	308.745	0	308.745	0	308.745	0	308.745
Total	308.745	0	308.745	0	308.745	0	308.745
Ativos Financeiros não mensurados a valor justo							
Disponibilidades	0	121	121	0	0	0	0
Contas a Receber de Clientes	0	73.351	73.351	0	0	0	0
Outros Valores a receber	0	19.599	19.599	0	0	0	0
Total	0	93.071	93.071	0	0	0	0
Passivos Financeiros não mensurados a valor justo							
Provisão de Eventos a Liquidar	0	(77.424)	(77.424)	0	0	0	0
Déb. Oper. Assist. à Saúde*	0	(15.603)	(15.603)	0	0	0	0
Outros Débitos a Pagar	0	(38.984)	(38.984)	0	0	0	0
Total	0	(132.011)	(132.011)	0	0	0	0

31 de dezembro de 2020

Valor Justo

	Valor Justo por meio do Resultado	Empréstimos e Recebíveis	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos Financeiros mensurados a valor justo							
Aplicações Financeiras	267.983	0	267.983	0	267.983	0	267.983
Total	267.983	0	267.983	0	267.983	0	267.983
Ativos Financeiros não mensurados a valor justo							
Disponibilidades	0	122	122	0	0	0	0
Clientes a Receber	0	71.270	71.270	0	0	0	0
Outros Valores a receber	0	17.363	17.363	0	0	0	0
Aplicações Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	88.755	88.755	0	0	0	0
Passivos Financeiros não mensurados a valor justo							
Prov. de Eventos a Liquidar	0	(66.526)	(66.526)	0	0	0	0
Déb. Oper. Assist. Saúde*	0	(11.869)	(11.869)	0	0	0	0
Outros Débitos a Pagar**	0	(30.921)	(30.921)	0	0	0	0
Total	0	(109.316)	(109.316)	0	0	0	0

(*) Débitos de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora.

(**) Débitos Conta Corrente Cooperados e Débitos Diversos

O valor das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde são mensurados ao custo amortizado por terem seus saldos contábeis próximo ao valor justo, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

Em 31 de dezembro de 2021, a cooperativa não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

Em 31/12/2021, a exposição máxima do risco de crédito da cooperativa na data das demonstrações foi:

	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações Financeiras	308.745	267.983
Disponibilidades	121	122
Contas a Receber de Clientes	73.351	71.270
Outros Valores a receber	19.599	17.363
Total	401.816	356.738

b2) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para

cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira da Cooperativa. A Cooperativa possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos. Em geral, a Cooperativa não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira:

	31/12/2021	Fluxo de Caixa	
		Próximos 12 Meses	Maior que 12 Meses
Provisão de Eventos a Liquidar	77.424	77.424	0
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	15.603	15.603	0
Outros Débitos a Pagar	38.984	38.984	0
Total	132.011	132.011	0

Esses valores são brutos e não descontados, incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação

b3) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio e taxas de juros — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

(i) Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos. A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(ii) Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais.

A cooperativa minimiza sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir em títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras e aplicações com capital 100% protegido e taxas fixas como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Análise de Sensibilidade

Os instrumentos financeiros da cooperativa que são sensíveis ao mercado com impacto na liquidez são representados principalmente por aplicações financeiras que em sua maioria são vinculados ao CDI e ao IPCA. A política de investimentos da cooperativa determina que os ativos financeiros sejam aplicados em grandes bancos com "Rating" mínimo A.

Em 31/12/2021, a cooperativa realizou análise de sensibilidade de seus ativos financeiros considerando alta e baixa nas taxas de 25% e 50% demonstrado como segue:

31/12/2021	Indexador	Cenário -50%	Cenário -25%	Cenário Provável	Cenário +25%	Cenário +50%
------------	-----------	--------------	--------------	------------------	--------------	--------------

		CDI	5,33%	7,99%	10,65%	13,31%	15,98%
		IPCA	2,75%	4,13%	5,50%	6,88%	8,25%
Aplicações Financeiras							
Aplicações Financeiras Vinculadas	110.064	CDI	5.861	8.791	11.722	14.652	17.583
Aplicações Financeiras Livres	164.778	CDI	8.774	13.162	17.549	21.936	26.323
Aplicações Financeiras NTN-B	21.903	IPCA	602	903	1.205	1.506	1.807
Total	296.745		15.238	22.857	30.475	38.094	45.713

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.

O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- ✓ exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- ✓ exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- ✓ cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- ✓ documentação de controle e procedimentos;
- ✓ exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- ✓ exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- ✓ desenvolvimento de planos de contingências;
- ✓ treinamento e desenvolvimento profissional;
- ✓ padrões éticos e comerciais.

34) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Outros benefícios de empregados: A Cooperativa efetuou despesas de benefícios a empregados, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS	2021	2020
Plano de Saúde dos colaboradores	(3.061)	(2.359)
Cursos e Treinamentos	(482)	(766)
Programa com Alimentação do Trabalhador	(5.070)	(5.020)
Vale Transporte	(24)	(34)
Seguro de Vida	(62)	(82)
Uniformes	(25)	(13)
Total de Benefícios	(8.724)	(8.274)

35) CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A conciliação da demonstração do fluxo de caixa com o lucro líquido, é apresentada da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC (MÉTODO INDIRETO)	2021	2020
Resultado Líquido	2.249	79.337
<u>Ajuste ao resultado</u>		
(+) Depreciação	5.109	4.314
(+) Amortização	2.044	2.141
(+) Juros sobre empréstimos/Juros Capital	629	499
(+) / (-) Aporte Bradesco/Receita Patrimonial	(883)	(1.264)
(-/+ Resultado Venda de Imobilizado	(192)	1
(-) Aumento nos investimentos (capitalização das cotas)	(113)	(198)
Saldo Ajustado	8.843	84.830
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras	(28.759)	(58.134)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(3.041)	(22.754)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	963	611
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Diferidas	0	0
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	5.904	(933)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	(1.921)	(1.870)
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	96	2.151
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	(314)	(216)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(10.340)	4.065
Passivo		
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	27.944	8.201
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	3.697	2.246
(+) Aumento (-) Redução Débitos Oper. Assist. Saúde N. Relacion. Pl. Saúde da OPS	38	(1.438)
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(9.833)	4.252
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	7.909	2.697
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(478)	(373)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	462	(147)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	6.021	10.834
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	(1.355)	(2.910)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.836	31.112

36) EVENTOS SUBSEQUENTES



www.unimedriopreto.com.br
Avenida Bady Bassitt, 3877
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e a data de aprovação das demonstrações contábeis, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

São José do Rio Preto - SP, 10 de março de 2022.

DocuSigned by:

78A2F20E553442B

Dr. Jose Luis Crivellin
Diretor Presidente

DocuSigned by:

8A29D5FA79084D0

Dr. Geovanne Furtado Souza
1º Tesoureiro

DocuSigned by:

2510BCDB821A4D9

Cleiton José Soares
Contador – CRC MG – 10.5958/O-6

DocuSigned by:

6E3B8E471C4A4D6

Thiago Luiz Vincoletto
Diretoria de Governança Corporativa e
Relações Institucionais
Atuário - MIBA 1910